

PROPRIETARIO:  
AROLDO C. DE CARVALHO

DIRETOR (DE 13-10-62 A 07-09-78):  
RUBENS RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR ATUAL:  
GLAUCO J. BUENO

REDATOR:  
LUCIO COLOMBO

# Correio do NORTE

ADMINISTRAÇÃO:

Rua Getúlio Vargas, 527

COMPOSIÇÃO e IMPRESSÃO:

Impressora Ouro Verde Ltda.

Rua Paula Pereira, 765

CGCMF, 83.166.033/0001-38

-- 32 anos a serviço da comunidade --

N.º 1519 — ANO XXXII

CANOINHAS (SC), 05 DE MAIO DE 1979

Assinatura Anual Cr\$ 250,00 — N.º Avulso Cr\$ 6,00

## FUNPLOC, a campeã dos III JESC

CANOINHAS — OS III JOGOS ESTUDANTIS de Canoinhas, encerraram-se no sábado, dia 28 com a integração de 400 estudantes de 1.º e 2.º grau, que durante três dias participaram com todo empenho, a exemplo do que vem acontecendo anualmente. As competições esportivas tiveram início no dia 26 às 8 horas e todas fo-

ram realizadas no Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Santa Cruz.

Os III Jogos Estudantis foram organizados pelos professores de Educação Física de Canoinhas sob a coordenação do Diretor do Ginásio de Esportes, Professor Ricardo Pereira da Silva e contou com a participa-

ção atuante dos seguintes Estabelecimentos de Ensino: FUNPLOC, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Colégio Comercial de Canoinhas, Colégio Agrícola Vidal Ramos, Escola Básica Luiz Davet de Major Vieira, Escola Básica Almirante Barroso, Colégio Estadual Santa Cruz e Colégio Major Vieira.

(última página)

## Governador cria Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade

FLORIANÓPOLIS — O Governador Jorge Konder Bornhausen assinou decreto, dia 30 de abril, criando a Fundação Catarinense de Desenvolvimento da Comunidade (FCDC), com sede e foro na capital. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a nova entidade terá entre suas finalidades básicas a de primordialmente executar a política de desenvolvimento comunitário, formulada pela Secretaria do Bem-Es-

tar Social.

Deverá ainda, promover a integração das comunidades, através de Centros Comunitários e Centros Sociais urbanos; coordenar, implantar e administrar unidades desse tipo; apoiar a integração de ações setoriais relativas à ação de desenvolvimento comunitário; celebrar convênios, acordos entre outras atividades. A FCDC será constituída de um Conselho Deliberativo e de um Conselho Curador.

## INAMPS quer segurado escolhendo médico de sua preferência

O Presidente do INAMPS, Harri Valdir Graeff, declarou que é objetivo da sua administração implantar um sistema alternativo de atendimento médico pelo qual os beneficiários da Previdência Social possam escolher o médico de sua preferência e ser atendidos no consultório. O Instituto pagará uma parte da consulta, que terá o seu valor fixado com base no custo unitário das consultas feitas nas unidades próprias.

Para determinar esse valor, serão considerados os salários pagos aos médicos, pessoal auxiliar e administrativo, os gastos com limpeza, luz, telefone, água e impostos. O número de consultas por dia para cada médico também será determinado.

### MELHORAR A QUALIDADE

Entre as vantagens do sistema, Harri Graeff citou o atendimento personalizado ao paciente, com maior tempo para exame, a abertura do mercado de trabalho para o médico e o estabelecimento de concorrência pela qualidade.

— Hoje — explica Harri Graeff — o segurado vai ao posto e é atendido pelo médico que lhe determinam, e o médico tem a garantia do cliente. Nesse sistema não haverá esta garantia. O médico vai disputar na faixa do mercado de trabalho previdenciário e terá de ser muito bom para não perder a clientela.

Embora tenha afirmado que, por enquanto, a utilização do novo modelo de atendimento é apenas uma idéia, o Presidente do INAMPS disse que acredita na possibilidade de sua implantação, inclusive porque a experiência já é realizada com êxito no interior do Rio Grande do Sul há quatro anos.

Harri Graeff esclareceu que a escolha do médico pelo segurado será facultativa. Os que quiserem participar receberão, gratuitamente, um determinado número de talões, cada um valendo a importância que será reembolsada pelo INAMPS. Se o preço da consulta for maior, a diferença será paga pelo paciente.

Antes de iniciar os estudos para a implantação do atendi-

mento alternativo, o INAMPS irá reformular todo o sistema de contas hospitalares, com o objetivo de levantar todos os dados necessários sobre a assistência médica prestada no país.

— Temos que estabelecer critérios regionais, conhecer a incidência de moléstias, e tudo isto demanda tempo. Mas implantar esse sistema é um objetivo — afirma Harri Graeff.

### EVITAR INTERNAÇÃO

Depois de afirmar que vai pedir reforço de Cr\$ 10 bilhões para o orçamento do INAMPS, Harri Graeff reafirmou sua intenção de reduzir os custos de atendimento nos hospitais próprios. Disse que os recursos disponíveis devem ser mais bem aplicados e que é necessário diminuir o número de internações.

— Sabemos, por experiência, que muitas internações podem ser evitadas, se houver um esquema de prevenção, como, por exemplo, para casos de coqueluche, difteria, poliomielite, sarampo e meningite — conclui Harri Graeff.

## Bomba Distribuidora agora no D10 da GM

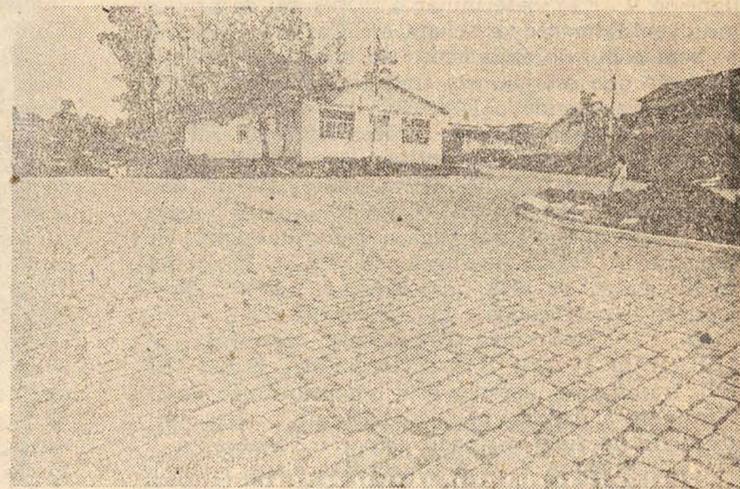
A bomba distribuidora Diesel Bosch, apresentada pela empresa ao público e governo brasileiro no último Salão do Automóvel, em São Paulo, passou a ser montada, desde o começo deste ano, nos motores Perkins do D10, camioneta da General Motors. É o primeiro veículo nacional a ter a nova bomba injetora como equipamento original.

A bomba VE, assim chamada pelos técnicos, é bem melhor, muito mais leve, compacta e especialmente adequada a motores pequenos de alta rotação. Sua principal novidade é o fato de o regulador mecânico, a bomba alimentadora e o avanço automático serem integrados, formando uma só uni-

dade. Isso lhe confere as mais diversas posições de montagem no motor e torna a manutenção muito fácil.

Atende, além disso, a todas as modernas exigências de máxima economia e mínima poluição. O princípio operacional do motor Diesel requer uma exata dosagem de combustível sob todas as condições de carga e velocidade. Com a bomba distribuidora Bosch, mesmo sob condições críticas de operação, somente é enviada aos cilindros do motor a quantidade exata do combustível. Uma outra vantagem importante, por exemplo, é o fato de que o débito de partida é exatamente dimensionado para que o motor vença seu estado de inércia.

## Administração Dinâmica



Na foto, mais um dos trabalhos da eficiente equipe administrativa da gestão Benedito Theresio de Carvalho Netto e Fábio Nabor Fuck. Calçamento a paralelepípedos no alto da Rua Paula Pereira entre as Ruas Joaquim Paula Vieira e Paulo Ritzmann num trecho de 308 metros lineares (1.833,69 m<sup>2</sup>), constituindo-se numa das vias principais de saída da cidade rumo à Porto União.

## Trabalhador Rural realizará congresso

O III Congresso Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, reunirá em Brasília, a partir de 21 de maio, 1.500 dirigentes de sindicatos, federações e equipes técnicas que discutirão longa pauta, envolvendo questões ligadas ao sindicalismo e à educação sindical, à legislação trabalhista, além de questões agrárias, política agrícola e previdência social rural. As 21 Federações ligadas à CONTAG, que estiveram reunidas em Brasília para discutir o temário do encontro, ressaltaram a preocupação existente

no meio rural em relação à política do Ministério da Agricultura, quando ela trata do trabalhador rural.

“O desprezo manifestado pelo ministro da Agricultura Delfim Netto pelo tema reforma agrária — afirmam os dirigentes das federações — garantindo que ela não daria certo no Brasil, porque não existem 220 milhões de japoneses disponíveis, demonstrou um grande menosprezo pelos que trabalham na terra e não receberam do ministro o respeito que me-

recem”.

A reforma agrária será um dos pontos mais importantes a serem discutidos pelos trabalhadores rurais. “Os latifundiários controlam 70% das terras e canalizam a maior parte do Crédito e dos incentivos governamentais — afirma a CONTAG. Apesar disso, o bom desempenho de nossa pequena agricultura é insofismável; os pequenos posseiros, parceiros e arrendatários, trabalhando em apenas 20% de nossa produção agropecuária e por mais de 50% da produção de alimentos”.

# Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - SC

## 1a. Vara Cível

### Edital de Publicação

O DOUTOR LOACYR MUNIZ RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos a quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, podendo interessar a terceiros, que por parte de **ABRAHÃO MUSSI S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em Três Barras — Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Dr. Paulo Dequêch, foi requerida uma ação de Concordata Preventiva, autuada sob n.º 7.218; tudo de acordo com a petição inicial, seguindo a petição de fls. 720 e o parecer do Ministério Público, e o r. despacho de fls. 730. Petição Inicial: "ABRAHÃO MUSSI S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede no vizinho município de Três Barras, desta Comarca, neste ato representada por seu Diretor Presidente, DR. MÁRIO MUSSI, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado nesta cidade, que, em defesas de seus direitos e interesses, necessita expor e requerer a V. Exa. o que segue: 1 — A Suplicante é uma empresa de Direito Privado, constituída em Sociedade Anônima há mais de dois anos com atividade de indústria e comércio de madeiras em geral, instalada no Bairro São Cristóvão, Município de Três Barras, na estrada que liga aquela Cidade a Canoinhas. 2 — Em virtude da crise financeira que avassala praticamente todo o país, há um retraimento total de créditos, o que impede a Suplicante do recebimento de seus créditos, as vendas à vista e, conseqüentemente, leva-a à impossibilidade de solver suas obrigações para com terceiros. 3 — Essa crise financeira que vem se prolongando, de há meses, é uma situação de fato que se tornou uma relevante razão de Direito que justifica o fato da Suplicante não ter requerido sua própria falência, segundo prescreve o Art. 8.º, do Dec. Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 com as suas posteriores alterações. 4 — A Suplicante possui um Ativo superior a seu Passivo, razão porque pretende solver seus débitos integralmente, sem prejuízo algum a seus credores. 5 — Não tendo a Suplicante, nunca, impetrado o favor da Concordata, como se comprovará, e pretendendo evitar declarações de sua falência e, mais, não militando contra a mesma nenhum impedimento enumerados no Art. 140 do Dec. Lei n.º 7.661, e satisfazendo as condições do Art. 158 e seus incisos do mesmo Diploma Legal, vem a mesma, com todo o respeito e acatamento devidos a este honrado Juízo, **REQUERER CONCORDATA PREVENTIVA**, oferecendo a seus credores, por saldo de seus créditos, o pagamento de 100% (cem por cento) (Art. 156, § 1.º inciso II), com o prazo de dois anos, com o mínimo de 2/5 (dois quintos) no primeiro ano e o saldo no ano seguinte, com base no Art. 156 e seguintes do Dec. Lei supracitado. Requer digne-se V. Exa., conceder à Suplicante um prazo de seis meses, digo, dias, para a juntada dos documentos exigidos pelo Art. 159, do mesmo Diploma Legal. Requer, mais, digne-se V. Exa. determinar a suspensão de protesto que eventualmente se acham em Cartório para tanto, bem como do andamento de quaisquer ações de execução que estejam em tramitação neste Juízo. Finalmente, ouvido o DD. Curador das Massas Falidas da Comarca, digne-se V. Exa. conceder à Suplicante a Concordata Preventiva, seguindo o processo estabelecido no Art. 161. Para efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), sobre os quais vai pagar a Taxa Judiciária correspondente. Sendo de Direito, E. R. D. Canoinhas, em 10 de abril de 1978. (as) Moacyr Budant e Paulo Dequêch — advogados". Petição de fls. 720: — "Nos Autos de Concordata Preventiva requerida por **ABRAHÃO MUSSI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, tramitantes perante este honrado Juízo de Direito, vem a Autora, por seu bastante procurador e advogado no final assinado, expor e requerer a V. Exa. o que segue: 1 — A concordata é um favor legal concedido ao comerciante que deflagra atitudes para evitar sua quebra. E evitá-la, via de regra, obstaculando os eventuais procedimentos de coercitivas cominações executórias. Atendidos os pressupostos legais que impedem o processamento do benefício, a Suplicante conjurou a sua falência e está ao abrigo do regime concordatário previsto em nossa legislação pertinente. E ao longo da expetante de resistência que foi submetida, nesses meses, a sua infra estrutura econômica financeiras, a Suplicante, a despeito dos incidentes lamentáveis originados pelo infrutu-

so compromissamento de mudança do seu controle acionário e delegações de poderes administrativos, tem pujança para almejar sua plena e ativa recuperação. E é o que se deve desejar, preservando uma indústria tradicional na localidade certa contribuinte dos cofres públicos e mercado e trabalho que propicia sustento a centenas de famílias. 2 — Acontece, porém, que recém-negociando com estabelecimento financeiros operações de saneamento do seu passivo, há contundência de um fator que molesta a salutar solução pleitada. E é justamente o estado concordatário da Suplicante. Resolvido este estado, os credores quirografários seriam todos satisfeitos e a situação dos encargos fiscais encontraria na própria legislação meios para solucioná-la. Também, dentro da normalidade os credores com privilégios e nessa categoria encontramos a quase totalidade dos bancos, renegociando, terão a certeza da remissão dos seus créditos sem usar dos privilégios garantidores. 3 — O favor legal pode, necessariamente, ser belo benefício, digo beneficiado dispensado. E a desistência não ensejada a falência, consoante doutrina aceita e consagrada pela jurisprudência. Vejamos: — "Realmente, dentro da sistemática da lei falimentar não pode o juiz decretar a falência apenas porque o devedor desiste do favor legal..." "Não existe na lei nenhum artigo expresso que impeça a desistência..." (Roteiro das Falências & Concordatas. Maximiliano Claudio A. Fuher — Editora Revista dos Tribunais — pag. 112). O essencial na sistemática falimentar é o resguardo dos direitos da coletividade de credores, objetivo que a dispensa do favor legal alçada. Não seria lógico, portanto, repetindo a lição inserta na obra citada, obrigar o devedor, contra a sua vontade, a continuar pleiteando o favor legal, assertiva concordando com o mgno julgamento publicado na Revista Trimestral de Jurisprudência (56/343). E na espécie, a Concordatária já havia antecipado o seu propósito de forrar a liquidação do seu passivo, mediante caução bastante e suficiente. Do favor a Suplicante quer desistir, pelos motivos que enunciou, pois, mesmo sujeita a ação individual dos credores, considera que o pedido satisfaz a atual conjuntura que lhe ofertam e lhe abrem horizontes para a sua satisfação em reabilitar-se. É o que requer, respeitosamente. Sendo de Direito, E. R. D. Canoinhas, em 09 de abril de 1979. (as) Paulo Dequêch — Advogado. "O Parecer do Ministério Público: "A Curadora das Massas Falidas neste Juízo, no uso de suas atribuições legais, vem, nos autos acima epigrafados, respeitosamente, dizer o que segue: 1 — Em 10 de abril de 1978, por seu procurador, a empresa **Abrahão Mussi S/A, Indústria e Comércio**, com fundamento no art. 7.661, de 1945, requereu a este nobre Juízo a concessão dos benefícios da concordata preventiva. Ofereceu, na ocasião aos credores o pagamento de 100% dos créditos, com o prazo de dois anos, com o mínimo de dois quintos no primeiro ano, ocorrido no dia 10 de abril próximo passado. V. Exa., em respeitável exarado à fls. 165 deferiu a pretensão da Peticionária sem que a mesma tivesse apresentado prova de estar quite com a Fazenda Pública, em seus três níveis. Posteriormente, em 30 de março do ano em curso, esta Curadoria das Massas Falidas requereu (fls. 706) a intimação da Concordatária, na pessoa do Comissário, para exhibir o comprovante do pagamento dos impostos e do órgão previdenciário, sob pena de ser-lhe aplicada a sanção estabelecida no artigo 174, I, combinado com o artigo 162 § 1.º, um e outro do citado Decreto Lei número 7.661/1945. 2 — Entretanto, decorrido um ano do ingresso do pedido em Juízo (artigo 175, do DL 7.661/1945), sem comprovar tais pagamentos e sem fazer prova do cumprimento da obrigação assumida na inicial (pagamento de 40% do débito integral), requereu a Concordatária, através de procurador com poderes expressos (documentos à fls. 5), a desistência do benefício. Preliminarmente, é de se considerar que embora a lei positiva pátria não autoriza expressamente a desistência pretendida, reiteradas decisões de nossos Pretórios aceitam-na, desde que não ocorra motivo legal para decretação da falência. Neste sentido sentenciou o Supremo Tribunal, em acordões da lavra do saudoso Ministro Aliomar Baleeiro, em afirmar que "em princípio, o negociante que a pediu, pode desistir, se não há prejuízo dos credores" (In Revista Trimestral de Jurisprudência, número 56, pag. 343). Por outro lado, se a lei não permite desistência do benefício, também não existe na lei nenhum artigo expresso que a impeça. Porém, antes de decidir sobre o pedido de concordata

preventiva, segundo a melhor Doutrina, deverá o Magistrado proceder a um exame completo da situação da Devedora. Se existir motivo legal para tanto, decretará a falência. Caso contrário, homologará a desistência. Ainda ante sde decidir "devem ser publicados editais com o prazo de 10 dias, para ciência dos credores do pedido formulado. Só após a decorrência do prazo é que o Juiz deve apreciar o pedido", de acordo com a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro in **ADCOAS** — Boletim de Jurisprudência, número 44 505. Exaurido o prazo editalício, não ocorrendo as hipóteses previstas nos artigos 161, 162, 174, I e 151 § 3.º, poderá ser homologado o pedido; caso contrário, deverá decretar a falência. 3 — **Ex positus**, este Órgão opina pela publicação de editais não só no Diário da Justiça, bem como em jornal de grande circulação, por duas vezes no mínimo, dando ciência aos credores do pedido da desistência, para que possam requerer o que for de direito, com o prazo de 10 dias, contados da primeira publicação (RTJ 56/343), sendo ainda intimado o Comissário para exhibir, no mesmo prazo, comprovante do pagamento dos impostos e INPS, sob penas de aplicação da sanção prevista no artigo 174, I, do Decreto Lei número 7.661/1945. Após, persistindo motivo legal para a decretação da falência (artigos 161, 162, 174, I § 3.º, do já mencionado Diploma Legal), deve ser a mesma decretada. Caso, contrário opina o representante **Parquet** pela homologação do pedido de fls. 720. É a promoção, s.m.j. Canoinhas, 19 de abril de 1979. (as) Carlos Roberto Gerlach de Oliveira — Promotor Público." O r. despacho de fls. 730: "Proceda-se a publicação requerida, pelo Dr. Promotor Público, contanto da dita publicação, o parecer do Agente Ministerial. Em 25/04/79. (as) Loacyr Muniz Ribas — Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de Costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove. Eu Zaiden E. Seleme, Escrivão o subscrevi.

LOACYR MUNIZ RIBAS — Juiz de Direito

2 x

### Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR LOACYR MUNIZ RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, processando-se no Cartório do Cível desta Comarca o Inventário dos bens deixados por ANNA HELKO, fica a herdeira **MARIA HELKO SCHARKOSKI** e seu marido Casemiro Scharkoski, brasileiros, casados, entre si, ela doméstica e ele lavrador, residente e domiciliados em União da Vitória, Estado do Paraná, citada por este edital, com o prazo de trinta (30) dias, contados na primeira publicação, para dentro de cinco (05) dias, dizer sobre a descrição dos bens e o valor a eles atribuídos e para ver seguir até a decisão final do referido Inventário. Para os devidos fins, mandou expedir o presente edital que na forma da lei será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e duas vezes no Jornal local desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, assinatura ilegível, Escrivão o subscrevi.

LOACYR MUNIZ RIBAS — Juiz de Direito

2 x

# Excelente Oportunidade

## VENDEDORES

### e

## BALCONISTAS

PRECISA-SE DE VENDEDORES E BALCONISTAS, COM EXPERIÊNCIA NO RAMO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

### EXIGE-SE:

- BOA CALIGRAFIA
- BOA APRESENTAÇÃO
- DESEMBARAÇO E VONTADE DE PROGREDIR

### OFERECE-SE:

- ÓTIMO SALÁRIO
- EXCELENTE AMBIENTE DE TRABALHO
- OPORTUNIDADES DE PROMOÇÃO DENTRO DA FIRMA.

CARTAS COM CURRÍCULUM E PRETENSÕES PARA ESTE JORNAL (CAIXA POSTAL N.º 2-D), REF. "RINGO 1".

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canoinhas leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a Tomada de Preço — Edital n.º 015/79, para "Aquisição de 1 (um) Conjunto de Trator Retro Escavadeira e Carregador Frontal", com prazo de entrega até às 10 (dez) horas do dia 07 de maio do corrente ano (07.05.79), no Gabinete do Vice Prefeito Municipal. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto a referida Comissão.

Canoinhas, 23 de abril de 1979.

**HUGO ANTONIO PEIXOTO**

Presidente da Comissão de Licitação

## Elite Tênis Clube

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados do Elite Tênis Clube, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 16 de maio de 1979, às 20 horas em Primeira Convocação e às 20,30 horas, em Segunda Convocação com qualquer número de participantes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1.º — Prestação de Contas
  - 2.º — Eleição da nova Diretoria
  - 3.º — Assuntos gerais.
- Canoinhas, 25 de abril de 1979.

**OLÍMPIO MURARA** — Presidente

1 x

## Registro Civil - Editais

**NEREIDA C. CÔRTE, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito de Canoinhas, Santa Catarina faz saber que pretendem casar-se:**

**IVALDO ZORECK e PAULA BETRECHUCK**, ambos solteiros, nascidos em Anta Gorda, deste Município. Ele, lavrador, nascido em 19 de janeiro de 1950 filho de Inacio Zoreck e Francisca Oliscovicz, residentes em Paula Pereira, deste Município. Ela, do lar, nascida em 29 de junho de 1960, filha de Adriano Betrechuck e Isolda Betrechuck, domiciliados e residentes em Anta Gorda, deste Município.

**RODOLFO LOURENÇO e MARIA FRANCISCA SCHIESSL**, ambos solteiros. Ele, lavrador, natural de Imbuia, deste Município, em 10 de agosto de 1953, filho de Carlos Schiessl e Izabel Wigineski Schiessl, domiciliados e residentes em Imbuia, neste Município. Ela, do lar, nascida, domiciliada e residente nesta cidade. Nascida em 8 de outubro de 1961, filha de João Schiessl e Konegunda Wigineski.

**ADEMIR ANTONIO NEVES e ANA RITA VIEIRA**, ambos solteiros. Ele, operário, nascido em Felipe Schmidt, deste Município em 28 de julho de 1956, residente nesta cidade, filho de Alvaro Crescencio Alves e Emilia Pinto Neves. Ela, operária, nascida nesta cidade, em 12 de fevereiro de 1960, residente nesta cidade, filha de Walter Vieira e Maria Fagundes Vieira.

**BASILIO KLUTCHKOWSKI e SALUSTIANA DOS SANTOS**, ambos solteiros, domiciliados e residentes em Anta Gorda, deste Município. Ele, lavrador, nascido em Rio Claro do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 1948, filho de Jaco Klutchkowski e Olga Zaderetzki. Ela, do lar, nascida em Paula Pereira, deste Município em 13 de janeiro de 1962, filha de Faustino Rodrigues dos Santos e Sofia Trauer.

**ANTONIO VALDIR WENDT e MARIA DO CARMO ALVES**. Ele, chapeador, solteiro, nascido nesta cidade, em 4 de julho de 1954, residente em Campo da Água Verde, desta cidade, filho de Waldemar Wendt e Natalia Riske Wendt. Ela, do lar, divorciada, nascida em Campo da Água Verde, desta cidade, em 17 de fevereiro de 1950, residente em Campo da Água Verde, desta cidade, filha de João Alves e Enequina Tavares Alves.

**IVO ROSA e EMÍDIA EUGENIA STANKIEWICZ**, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, pedreiro, nascido em Felipe Schmidt, deste Município em 6 de março de 1957, filho de Hildebrando Rosa e de dona Izabel Borges. Ela, do lar, nascida em Felipe Schmidt, deste Município em 22 de março de 1952, filha de José Stankiewicz e Otília Wrublevski Stankiewicz.

**NEREU JOSÉ HENNING e BEATRIZ IZABEL MARON**, ambos solteiros. Ele, comerciante, nascido em Major Vieira, deste Estado, em 15 de dezembro de 1954, residente em Major Vieira, filho de Walter Henning e Alzira Henning. Ela, funcionária pública federal, nascida em Canoinhas, em 4 de junho de 1958, residente nesta cidade, filha de Antonio Maron Becil e Maria de Jesus Fernandes Becil.

**ARNALDO BROZOSKI e SOLANGE KOWALSKI**, ambos solteiros. Ele, lavrador, nascido em Três Barras, deste Estado, em 5 de junho de 1945, residente em Colonia Tigre, desta Comarca, filho de João Brozowski e Joana Chojnaski. Ela, do lar, nascida em Canoinhas, em 20 de março de 1957, residente nesta cidade, filha de João Kowalski e Antonia Cardoso Kowalski.

**ANTONIO VIEIRA e ISOLETE DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, pedreiro, nascido em Timbozinho, distrito de Poço Preto, Município de Porto União, deste Estado, em 6 de abril de 1955, filho de José Vieira e Rosa Prado Vieira. Ela, do lar, nascida em Major Vieira, deste Estado, em 10 de dezembro de 1952, filha de Adelina Fernandes.

**ADEMAR WOICIEKÓVSKI com BERNADETE HELENA FRANZ**, brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito; ele lavrador, nascido em Encruzilhada n/distrito aos 30 de setembro de 1952, filho de Silvestre Woiciekovski e de Eugenia Mayer Woiciekovski; ela do lar, nascida em Encruzilhada n/ distrito aos 4 de janeiro de 1960, filha de Waldemar Franz e de Zenilde Munhoz Franz.

E, para que chegue ao conhecimento de 3.ºs, mandei publicar o presente Edital. Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, art. 180. Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento legal, oponha-o na forma da lei.

Canoinhas, 02 de maio de 1979.

**Nereida C. Côrte**  
Oficial do Reg. Civil — CPF 222.315.879-04

## Com a Assistência Técnica da Aristides Mallon seu Mercedes-Benz sempre ganha a parada.

O que faz um Mercedes-Benz rodar rodar, rodar sem problemas e sem paradas desnecessárias, não tem nada a ver com sorte. E tem muito a ver com o tipo de manutenção que você dá a ele.

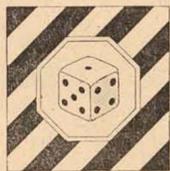
O caminho para uma manutenção correta passa necessariamente pelas nossas oficinas.

Como concessionário Mercedes-Benz, nós temos todo o ferramental especializado para cuidar do seu veículo com a mesma competência e precisão com que ele foi feito.

Temos uma equipe de mecânicos que aprenderam na própria fábrica tudo o que é preciso fazer para manter. Não confie na sorte. Confie o seu Mercedes-Benz a quem é profissional.



Ganhe todas as paradas com a assistência técnica do seu concessionário Mercedes-Benz.



a qualidade original do seu Mercedes-Benz. E que mantém sempre atualizados os seus conhecimentos. Temos um estoque permanente de peças genuínas, testadas e aprovadas por quem fabricou, testou e aprovou o seu Mercedes-Benz.

E temos certeza de que tudo isso é tão importante que, mesmo sendo um frotista com oficina própria, certos tipos de trabalho você vai preferir deixar a cargo da nossa assistência técnica, evitando fazer investimentos em pessoal e equipamentos que, na sua oficina, seriam ociosos a maior parte do tempo.

Assim você não só garante o bom

desempenho constante de seus veículos, como assegura um valor de revenda sempre elevado para os Mercedes-Benz da sua frota.

De onde é fácil concluir que ganha mais quem menos confia na sorte e prefere tirar bom proveito da assistência técnica do seu concessionário Mercedes-Benz.



Concessionário Mercedes-Benz

**Aristides Mallon**

Rua Vidal Ramos, 1036  
Canoinhas - SC



## Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - SC

## Edital de falência

**O DOUTOR ORLI DE ATAÍDE RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

ORNIEX S.A. — ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com sede à rua Conde do Pinhal, 80, na cidade de São Paulo, por intermédio de advogado bastante credenciado, ingressou no Juízo desta Comarca, em 04 de julho de 1978, com pedido de citação da firma COMERCIAL MIRADOURO LTDA., estabelecida à rua Major Vieira, 511, nesta cidade, para que a mesma efetuasse o pagamento da quantia de Cr\$ 86.537,02 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e dois centavos), representando crédito da Requerente originados em títulos de responsabilidade da Requerida, vencidos, protestados e não pagos. O prazo para pagamento da dívida ajuizada era de 24 horas após a efetivação de citação, sob pena de decretação de Falência, conforme autorizam os artigos 1.º e 11 do D.L. 7.661/45, c/c. com a Lei 6.458/77. O Mandato de Citação foi entregue ao sr. Oficial de Justiça — Alcebiades Gomes do Valle, em ... 12/07/78, recibo de fls. 18 v., sendo cumprido somente em 06/09/78 como se vê pela rasurada e comprometedor certidão de fls. 25v., ocasionando uma demora de mais de 50 DIAS, para cumprimento da determinação judicial, representando um verdadeiro descaso ao subscritor do ato a ser cumprido. Tal desídia funcional compromete seriamente a dignidade da Justiça. O desleixo do Meirinho, ensejou oportunidade da Requerida tentar burlar a ação da Justiça, efetuando passes bancários em favor da Requerente, em 29/08/78, pelos comprovantes autuados à fls. 32 dos autos, portanto, antes de ser estabelecida a relação processual. Em 31/08/78, a Requerida, antes da citação, compareceu em Juízo, através de advogados constituídos, apresentando Defesa e juntando comprovantes de pagamento dos valores pretendidos pela Requerente. Em 02/10/78, foi acolhida nova petição da Requerida, através da qual, a mesma pede reconsideração de despacho exarado à fls. 33, em que se diz que a contestação somente poderia ser recebida depois de feito o depósito elisivo. Peticionando à fls. 36 usque 38, a Requerente, pede a liberação da importância de Cr\$ 57.094,00 (cinquenta e sete mil e noventa e quatro cruzeiros) que a requerida remeteu a seu favor, por "considerar referida quantia como pagamento das duplicatas discriminadas na inicial e respectivos juros de mora" (sic - fls. 38), pedindo arbitramento de honorários profissionais, concluindo o petitório com o requerimento de que seja julgado procedente o pedido de Falência, com ressalva do depósito do numerário efetuado em mãos da própria credora, mas com a condenação da Requerida ao pagamento das custas, honorários de Advogado e demais cominações de Lei. Elaborada a conta e cálculo, fls. 40 e verso, num total de Cr\$ ... 15.265,55 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a Requerida foi citada constando do Mandado, e despacho, verbis "Arbitro os honorários advocatícios devidos à autora, em 15% (quinze por cento), sobre o valor da ação. Intime-se a devedora a depositar dita importância, bem como as custas do processo no prazo de cinco (05) dias, sob pena de decretar-lhe a falência. Em 07/10/78. (as) Loacyr Muniz Ribas — Juiz de Direito". Em 19 de fevereiro de 1979, a Requerida foi citada na pessoa de seu representante legal e daquela data até hoje não cumpriu o que lhe foi determinado, tornando-se revel. Extemporaneamente a Requerida foi intimada a apresentar em Juízo, relação de seus credores, sob pena de prisão, o que fez, fls. 49 e 51, constatando-se que a dívida confessada atinge o montante de Cr\$ ..... 2.092.870,62. A fls. 52, conclusão com data de 21/03/79, para despacho que está sendo exarado fora do prazo previsto no artigo 189, I, do Código de Processo Civil, diante do excepcional acúmulo de serviços que encontrei após a redistribuição dos processos existentes nesta Comarca, depois de instalada a Segun-

da Vara que está sob meu encargo desde o dia 08 do corrente. Feito o relatório, decido. Objetiva a Suplicante, o recebimento de créditos Junto à Suplicada, ou a declaratória de falência da mesma. O crédito reclamado na inicial não foi impugnado, como também não foi efetuado em Juízo o depósito da quantia correspondente, para oportunizar oferecimento de resposta, no prazo legal. Após a citação feita em 19/02/79, com adventância legal, a Requerida silenciou. A dívida confessada pela Requerida para com diversos credores, atinge a soma de Cr\$ 2.092.870,62, contra um capital registrado de apenas Cr\$ 100.000,00, como se vê pelo documento de fls. 36, autos n.º 11, de pedido de Falência apensado em que é requerente Representações Santos Ltda. A requerida é falida, nos precisos termos do art. 1.º da Lei Falitória. O comportamento adotado pela Requerida, em efetuar passes bancários diretos, após o ajuizamento da ação (art. 263 do CPC), sabendo que os títulos de crédito emitidos pela Requerente, estavam em bancos conforme comprovantes que a própria devedora juntou à fls. 32, nos autos e, antes de ser formalmente citado, também caracterizada situação de falência, porque o depósito deveria ter sido feito em Juízo, no prazo previsto no art. 11, § 1.º do D.L. 7.661/45. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a inicial para decretar, como decretado tenho, a falência da firma COMERCIAL MIRADOURO LTDA., com sede nesta cidade à rua Major Vieira, 511, que tem como representante legal o Sr. JOÃO DELGADO FLORENCIO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Major Vieira, n.º 574, nesta cidade. São ainda componentes da Sociedade, Izaura Machado de Lima e Maria de Lourdes Sachweh que se supõe serem residentes também nesta cidade. A falência declarada hoje, dia trinta (30) de março de 1979, às nove (9) horas. Fixo o termo legal da falência no dia 29 de janeiro de 1979, ou seja, retroagido a sessenta (60) dias da presente decisão (art. 14, inciso III, da Lei Falencial), porque naquela data, a firma suso mencionada já se encontrava em estado de insolvência. Deixo de nomear desde logo, o SÍNDICO, por não constar dos autos, relação idônea de credores. Intime-se pessoalmente, por Mandado, o representante legal da Falida, para apresentar em Cartório, no prazo de duas (2) horas, contadas da intimação, a relação discriminativa de seus credores, com nome completo e endereço, sob pena de prisão de até trinta (30) dias (art. 60 § 1.º da Lei Falitória). Marco aos credores, o prazo de vinte (20) dias para apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. O senhor Escrivão Judicial, providenciará no prazo legal, as medidas recomendadas pelos artigos 15 e 16 do D.L. 7.661/45. Nos termos do artigo 438, inciso III, letra "b", da Resolução n.º 1/75 c/c. o art. 193 do Código de Processo Civil, resolvo averiguar o comportamento do Sr. Oficial de Justiça Alcebiades Gomes do Valle, com relação a demora de dar cumprimento ao Mandado de Citação de fls. 25, concedendo-lhe o prazo de quinze (15) dias, para apresentar defesa por escrito, em processo administrativo, digo, apresentar defesa por escrito ao signatário desta decisão, que tem o dever de "prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da Justiça" art. 125 inciso III, CPC). Cientifique-se o Dr. Promotor Público e intime-se as requerentes nos processos apensados sob número 10 (Aliram S/A. — Produtos Alimentícios); 11 (Representações Santos Ltda.); 13 (Ricardo Quessada & Cia. Ltda.); 14 (Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A.); 15 (Vulcuro S/A. — Indústria e Comércio) e 16 (Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica", através de seus procuradores Judiciais, na forma prevista pelo art. 237, incisos I e II, da Lei Processual Civil. Desapense-se os autos n.º 12 em que é Requerente a firma BERADELU — Representações Comerciais Ltda., que deverão retornar conclusos. Custas a final. Publique-se, registre-se e intime-se. Canoinhas, 30 de março de 1979. (as) Orli de Ataíde Rodrigues — Juiz de Direito da 2.ª Vara. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

**ORLI DE ATAÍDE RODRIGUES**

Juiz de Direito da 2.ª Vara

1 x

## Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - SC

## EDITAL DE ARREMATAÇÃO

(Extrato — Art. 687 do CPC)

1.ª Praça : Dia 29 de maio de 1979, às 10:00 horas

2.ª Praça : Dia 11 de junho de 1979, às 10:00 horas

Local: Edifício do Forum Desembargador Rubem Moritz da Costa, sito à Rua Vidal Ramos, s/n.

Processo : Execução n.º 230

Exequente: BESC FINANCEIRA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Executado: CLEMENTINO ESTANISLAU PIECZARKA

BENS: Um terreno Urbano, sem benfeitorias, medindo 2.594 m2 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), parte do Lote n.º 176, situado no Campo D'Água Verde, registrado sob o n.º 39457, livro 3-AM fls. 289, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

O pagamento far-se-á a vista ou em três (03) dias sob caução, mediante fiador idôneo. Não consta dos autos incidir sobre referidos bens ônus pendentes de julgamentos.

Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte (20) dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

**ORLI DE ATAÍDE RODRIGUES**

Juiz de Direito da 2.ª Vara

## Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - SC

## EDITAL DE ARREMATAÇÃO

(Extrato art. 687 do CPC)

**O Doutor Orli de Ataíde Rodrigues, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.**

1.ª PRAÇA : Dia 15 de maio de 1979, às 14:30 horas

2.ª PRAÇA : Dia 05 de junho de 1979, às 14:30 horas

LOCAL : Edifício do Fórum Desembargador Rubem Moritz da Costa, sito à Rua Vidal Ramos, s/n - Canoinhas — Santa Catarina.

PROCESSO : Execução Hipotecária, n.º 48

EXEQUENTE: BANCO SUL BRASILEIRO S/A.

EXECUTADO: ABRAHÃO MUSSI S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO — OLDEMAR MUSSI, MARIO MUSSI e s/ms.

BENS : "1) Um terreno rural com a área de 722.370 m2 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos e setenta metros quadrados), situado no lugar denominado Serra do Lucindo ou Bonitinho, no município de Major Vieira (SC), transcrito no Registro de Imóveis desta cidade, sob n.º 37.395, à fls. 21 do Livro 3-A-L, avaliado em Cr\$ 267.251,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros).

2) Um terreno rural, com benfeitorias, com a área de 1.035.931,22 m2 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um metros e vinte e dois decímetros quadrados), situado no lugar denominado Rio d'Areia de Cima, município de Major Vieira (SC), transcrito no Registro de Imóveis desta cidade, sob n.º 37.584, fls. 70 do Livro n.º 3-A-L, avaliado em Cr\$ 528.309,00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e nove cruzeiros).

3) Um terreno rural com a área de 1.599.347 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e sete metros quadrados), situado no lugar denominado Tamanduá, no município de Major Vieira (SC), transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca sob n.º 37.649, à fls. 90 do Livro 3-A-L, avaliado em Cr\$ 591.741,00 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros).

4) Um terreno rural, com a área de 505.769 m2 (quinhentos e cinco mil e setecentos e sessenta e nove metros quadrados), no município de Major Vieira (SC) formado por duas frações contíguas, uma com a área de 96.800 m2, sita no lugar denominado Campina do Cedro, e, a outra com a área de 408.969 m2, sita no lugar denominado Rio D'Areia, transcrito no Registro de Imóveis desta cidade, sob n.º 42.053, à fls. 105 do Livro 3-A-P, avaliado em Cr\$ 232.622,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois cruzeiros).

Total da avaliação . . . . . Cr\$ 1.610.923,00

O pagamento far-se-á a vista ou em três (03) dias sob caução, mediante fiador idôneo.

Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte (20) dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

**Dr. ORLI DE ATAÍDE RODRIGUES**

Juiz de Direito da 2.ª Vara

# Destques



Lucio Colombo

## CAMPANHA DO AGASALHO: CHA-DESFILE

Já estamos no inverno e se aproxima o dia e que o Lions Clube de Canoinhas programou com carinho, um motivo para a aquisição de roupas de inverno para serem distribuídas aos que nada tem. As domadoras leoninas, levarão a efeito no dia 10 próximo às 15 horas nos salões do Clube Canoinhense um chá, onde os circunstantes tomarão conhecimento das novas modas de inverno com os trajes de La Na Modinha. Na ocasião, funcionará também um bazar, onde os participantes poderão adquirir muitos objetos de grande utilidade. Toda a festa já foi elaborada e será a Domadora Doraci Seleme que terá a incumbência principal, ou seja, a de ser a Presidente das Domadoras. Sabemos com antecedência, que dadas as circunstâncias, os salões do Clube estarão repletos, valendo a pena estar presente em mais esta promoção beneficente do Lions.

## RAINHA E PRINCESAS

No Concurso de sábado no Ginásio de Esportes, participaram nove candidatas que representaram seus colégios para a escolha da Rainha dos III Jogos Estudantis de Canoinhas: Marilyn Elizabete Bach e Silvana Mara Knosek, do Colégio Sagrado Coração de Jesus; Georgia Cassia Teodorovitz e Marilene Santos, pelo Colégio Estadual Santa Cruz; Rosete Martins de Matos, pelo Colégio Agrícola Vidal Ramos; Maria Graf, pela Escola Básica Luiz Davet de Major Vieira, Sueli Maria Kanzler, pelo Colégio Comercial; Neuzeli dos Passos, pela Escola Básica Almirante Barroso e Cristiane Scheide Garzo que representou a FUNPLOC. Após o desfile em traje de gala, o júri apontou Georgia Cassia Teodorovitz, como a 2.ª Princesa, representando o Colégio Estadual Santa Cruz. A 1.ª Princesa foi a estudante, Silvana Mara Knosek, do Colégio Sagrado Coração de Jesus e a faixa de Rainha foi concedida à Cristiane Scheide Garzo, sem dúvida a mais bonita e elegante dentre todas. Na próxima edição, divulgarei as fotos das vencedoras.

## GARDENIA

Camisetas, Camisas, Calças  
Jeans e Bijouterias

Rua Paula Pereira (Praça Osvaldo de Oliveira)

## NIVER NA AGENDA

Dia 25 de abril, foi muito festivo para os familiares da Sra. Consuelo Oliveira, viúva do saudoso Dr. Osvaldo de Oliveira e progenitora do Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira, Dr. Fernando de Oliveira e Sra. Tercia Oliveira Rodrigues, que completou idade nova naquela data. Dona "Elinha" foi homenageada por seus filhos e netos, além de muitos amigos na residência do Dr. Segundo. Da coluna, as felicitações com muitas flores à aniversariante.

## ENLACE EM CURITIBA

Um casamento dos mais alinhados, será de Valeria Alejandra Olmedo e Robin Luiz Voigt em Curitiba no dia 26 de maio. A cerimônia do sim será na Igreja do Cristo Rei e a recepção aos convidados no Joquei Clube do Paraná.

## DRA. HELOISA S. BERTONCINI

CIRURGIA-DENTISTA  
CRO 1091

Fone 22-0744

Consultório — Rua Felipe Schmidt, 385  
1.º Andar — Sala N.º 03

L/C

## GENTE QUE É DESTAQUE



Na foto, especial para a coluna, ao centro o Engenheiro Paulo de Oliveira Krappe e sua bonita esposa, Elair, em companhia de Roberto A. Powers, Presidente da Rigesa e Carlo O. Skoggard, Vice-Presidente da Westvaco nos Estados Unidos. O momento do flagrante, foi na recepção oferecida ao Sr. Allan Powers na Casa de Hóspedes da RIGESA em Três Barras.

## BODAS DE PRATA

O Prefeito de Canoinhas e Sra. Benedito Thérzio de Carvalho Netto (Lia Prohmann) completaram dia 3, 25 anos de feliz matrimônio. No dia 11 o casal, familiares e amigos participam de uma Missa em Ação de Graças na Igreja São João Batista em Três Barras, local onde há 25 anos, Thérzio e Lia eram abençoados com o sacramento do matrimônio. A comemoração será uma viagem pelos pontos turísticos do Rio Grande do Sul, iniciando por Gramado e Canela. Do colunista, as felicitações ao prezado casal com um grande abraço.

## FALANDO EM COLUNAVEIS



Gente que é gente em nossa sociedade é destaque na coluna de hoje, o casal James (Donna) Barbarito, presenças constantes nos acontecimentos do "jet-set" local e de Três Barras. Ele, o jovial e dinâmico Diretor Industrial da Rigesa Três Barras.

## VISITE

## Modas Soulin

LA VOCE ENCONTRA SEU ELEGANTE  
-TRAJE DE INVERNO.

Felipe Schmidt, 375 — Fone 22-0682



## Lions Clube de Canoinhas

### PROMOVENDO O NOSSO CHIMARRÃO

É pensamento da Administração vindoura do Lions Clube de Canoinhas, proporcionar uma festa sui generis em nossa cidade, com o objetivo máximo de promover o nosso CHIMARRÃO. Já temos, por decreto estadual, uma festa que se realizou uma única vez, patrocínio do Lions Clube. E, agora, a nova Diretoria já se encaminha para reavivar a Festa do Chimarrão em nossa cidade, já que possuímos, ainda, uma grande parcela do que foi o nosso parque ervateiro nativo e que deve ser preservado a todo custo. Para tanto, devemos cultuar esse nosso produto, fazendo prevalecer sempre o slogan "Canoinhas, Capital da Erva Mate" ou "Canoinhas, Capital do Chimarrão". Unamos-nos à Direção, para que possa desenvolver em sua gestão, a mais bela festa canoinhense, a festa do chimarrão.

### REUNIÃO DISTRITAL, EM CANOINHAS

Já está acertado, e outubro chegará mais depressa do que imaginamos, quando sediaremos uma reunião distrital do L-10, com todo o gabinete da Governadoria em nossa cidade. Serão cerca de 400 pessoas que aqui estarão, para prestar contas dos três meses de Governo que terá início em julho próximo. Na próxima reunião de nosso clube, debateremos o assunto, em alto nível, pois que a responsabilidade será nos moldes a suportar a carga das mais altas expressões do mundo leonístico do Distrito L-10 e daqueles que nos são vizinhos, como o L-23 e o L-6, este último, já no Estado do Paraná. O programa será elaborado desde já.

### PLAY GROUND NO HOSPITAL

De vagar, o nosso Hospital Santa Cruz vai se equipando, para termos assistência, a mais moderna que se conhece no campo Hospitalar. Mas não só de equipamentos vive um hospital e é preciso que se tenha em mente, uma área de lazer, para os pequenos que lá ficam internados por motivos vários. Neste sentido, a Administração do Hospital, bolou um recanto, onde funcionará um play ground. Para tanto, os clubes de serviço, foram chamados a uma colaboração, e esta deverá ser um dos objetivos do Lions Clube de Canoinhas, para o próximo governo. Nossa meta sempre foi Servir, e é principalmente em Servir nosso Hospital, que reside um dos objetivos de Lions, pois Servindo uma entidade assistencial, estaremos Servindo nossa comunidade. Não nos furtaremos a dar nossa colaboração, uma vez que vimos a necessidade presente.

## Lojas ANA MARIA

Artigos de inverno para ambos os sexos.  
Calçados esportivos e para crianças.  
Preços camaradas e o melhor atendimento.

Organizações Nivaldo Burgardt

### JANTAR FESTIVO

O Presidente da FUNPLOC, Dr. Paulo Dequech, radiante com a brilhante participação de seus alunos nos III Jogos Estudantis, ofereceu um gostoso jantar aos atletas, professores e Diretoria daquele estabelecimento. O acontecimento teve lugar no dia 1.º na Sociedade Beneficente Operária. E por falar em FUNPLOC, transmito através da coluna, os agradecimentos e os elogios dos organizadores dos jogos a todos os participantes, em especial ao apoio prestado pelo Dr. Paulo para o sucesso que foi os III Jogos Estudantis de Canoinhas.

## Organizações Record de Luiz Milton Suchek

Rua Felipe Schmidt, 392 — Fone: 22-0511

Seguros em todos os ramos — Fotocópias — Auto Escola — Despachante Oficial de Detran — Emplacamentos — Transferência de Veículos — Confeção de Placas e Plaquetas — Carteira de Identidade Carteira de Motorista — Taxas Estaduais — Preenchimentos de Notas Promissórias e Contratos.

No Departamento de Veículos Usados de Miguel Procoiak Comércio de Veículos Ltda, você encontrará para pronta entrega:

Marca	Ano
1 Brasília	1977
1 Caravan	1977
1 Belina	1978
1 Chevette GP	1977
1 Brasília	1978
1 Rural	1975
1 Volkswagen 1500	1974
1 Pick Up Willys	1974
1 Opala 4 portas	1974
1 Caravan	1976



**MIGUEL PROCOIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.**

Concessionário General Motors do Brasil S. A.  
Rua Major Vieira, 289 — CANOINHAS — Sta. Catarina

**Terrenos centrais - vende-se**

VENDE-SE DOIS TERRENOS URBANOS CENTRAIS, LOCALIZADOS NA ESQUINA DA RUA 12 DE SETEMBRO COM GETÚLIO VARGAS NESTA CIDADE, COM 800 M2 CADA UM.

TRATAR PELO TELEFONE 22-0471 COM ROMEU.

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1480 DE 27/04/79

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º — A delimitação do novo perímetro urbano da cidade de Canoinhas, fica assim definida: Parte na fôz do Rio Água Verde descendo pelo Rio Canoinhas numa extensão de 950 metros lineares desse ponto por uma linha seca até encontrar a estrada Bernardo Olsen onde está localizada a Escola do Alto da Tijuca, seguindo pela estrada numa extensão de 500 metros lineares, daí entrando a esquerda numa extensão de 1.550 metros em linha reta até encontrar a perimetral do Parado, desse ponto segue pela perimetral numa extensão de 550 metros lineares, daí segue a direita numa extensão de 1.000 metros lineares até encontrar o

Rio dos Porcos, subindo pelo mesmo Rio até encontrar a perimetral Parado com a Rua Duque de Caxias (Ostroski), daí em linha seca até a BR-280, seguindo pela mesma até encontrar a estrada Canoinhas-Major Vieira, por esse numa extensão de 930 metros lineares, desse ponto segue por uma linha seca até a captadora de água da (CASAN) daí desce pelo Rio Canoinhas até encontrar a sexta rua projetada na Planta Cadastral a contar da rua Carlos Wagner e, por essa até encontrar novamente o Rio Canoinhas, daí segue pelo Rio até o

ponto de partida.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Lei n.º 330, de 31 de agosto de 1956 e n.º 1.460, de 1.º de dezembro de 1978, esta lei entra em vigor a partir de 30 de abril de 1979.

Canoinhas, 27 de abril de 1979.

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo na data supra.

Impressos em uma ou mais cores é com a  
**IMPRESSORA OURO VERDE LTDA.**

# CARPET!

é com

## YKO Material de Construção Ltda.

Rua Major Vieira, 589 - Fone, 22-0502 - CANOINHAS - SC

**Basilio Humenhuk Comércio de Veículos Ltda.**

Revendedor FORD

1948 31 ANOS 1979

Fazemos sempre a melhor oferta em veículos novos FORD e usados de qualquer marca.

DISPONIBILIDADES DA SEMANA:

Caminhão F-600 diesel - c/motor Mercedes 1974  
Rural 4x4 - verde e gelo . . . . . 1964  
F-75 - 4x4 - azul . . . . . 1975  
Corcel coupê luxo - branco . . . . . 1976

Adquira seu veículo com a mínima entrada.

Veículos inteiramente revisados, de boa procedência, aos melhores preços da região.

Visite-nos sem compromisso, em nossa loja à

Rua Vidal Ramos, 203 — Fones 22-0268, 22-0468 e 22-0024

# UNGER & CIA. LTDA.

INDÚSTRIA - COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO

TELEFONES: Escritório 23-1770 — Loja 23-2014

Distribuidores Exclusivos da Linha Completa dos Motores «WEG»

Esquadrias de ferro e uma variadíssima secção de vidros, com equipe de profissionais competentes para sua colocação.

Rua Des. Costa Carvalho, 41 e 44 — UNIÃO DA VITÓRIA — PR.

REPRESENTANTE EM CANOINHAS:

**Waldemar Knüppel**

Rua Major Vieira, 360 — Fone (0477) 22-0336 — CANOINHAS — Santa Catarina

**Correio do NORTE**

—: EXPEDIENTE —:

Proprietário: AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO  
Diretor (de 13-10-62 a 07-09-78): RUBENS R. DA SILVA

Diretor atual: GLAUCO J. BUENO

Redator: LUCIO COLOMBO

ADMINISTRAÇÃO:

Rua Getúlio Vargas, 527 — Fone (0477) 22-0971  
Caixa Postal, 242

COMPOSIÇÃO e IMPRESSÃO:

Impressora Ouro Verde Ltda.

Rua Paula Pereira, 765 — Fone (0477) 22-0379  
Caixa Postal, 2-D

COLABORADORES:

PAPANDUVA: Esmeraldino Maia de Almeida

TRÊS BARRAS: Paulo A. Frank

MAJOR VIEIRA: Francisco Krisan

CANOINHAS: Ivanita Schivinski, Fernando Luiz Tokarski, Ademar Brey e Romão Kuminek.

Dia das Mães - 13 de maio  
**PRESENTES**

**Casa Erlita**

RUA PAULA PEREIRA, 648  
PRAÇA LAURO MÜLLER, 540

**Casa de Umbanda e Perfumaria**

Artigos de umbanda, charutaria e perfumaria.

Rua Paula Pereira, nº 546

**Ancora Tratores**



**ENDEREÇO CERTO.**

Na nossa região, não só os Tratores Ford 4600 e 6600, assim como a linha completa de implementos Blue Line, a colheitadeira e o conjunto de fenação New Holland, e os silos metálicos Silogranel, tem realmente um endereço certo. A Ancora Tratores. Por isso, não se acanhe, fique à vontade e disponha sempre da Ancora Tratores. Vendas, peças e assistência técnica.



**Ancora Tratores Ltda.**

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO EM CURITIBA, LESTE DO PARANÁ E NORTE DE SANTA CATARINA.

Matriz em Curitiba, BR-116, Km 88 - Fone: 52-4821

Canoinhas, Travessa 7 de Setembro, 248 - Fone: 22-0548 e Lapa, Rua Barão do Rio Branco, 1806 - Fone: 22-1263

**Aniversariantes da Semana**

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: o jovem Valmir Elcio Novak; o menino Júlio César, filho do sr. Amir Ruthes.

AMANHÃ: a sra. Zilda Voigt Fernandes, residente em Curitiba.

DIA 07: o sr. Alvino Bollauf; as srts.: Maria Petrintchuk e Laurici Tremel.

DIA 08: os srs.: Roberto Batschauer e Glauco J. Bueno; a srta. Irene Roesler; os jovens: Haroldo Carlos Koepp e Jair Pedro Mendes.

DIA 09: os srs.: Gilberto Ritzmann e Luiz Krüger; o jovem Karel Peixoto.

DIA 10: a srta. Sônia Maria da Cruz Sobrinho; o jovem Aroldo Paulo Seleme.

DIA 11: o sr. Guilherme Mohr.

Aos aniversariantes, nossos cumprimentos, com votos de muitas felicidades.

**VENDE-SE 2 lotes**

— 480 m<sup>2</sup> — localizado à Rua Argentina

— 510 m<sup>2</sup> — localizado à Rua João Tomachitz.

Tratar com o sr. José Hack de Souza, na Rua Guatemala (frente a casa n.º 355)

l x

**Caminhão de Frete**

Praça Lauro Müller (em frente à Relojoaria Suíça). Mudanças e pequenas cargas para qualquer ponto da região. Fone: 22-0837 — Tratar com Waldemar ou Miro.

L/C

**AGENDA DA CIDADE**

Rua Getúlio Vargas, 527 — Fone: 22-0971

**FARMÁCIA DE PLANTÃO:** de sábado (05) a sexta-feira (11) — Santa Cruz - Rua Felipe Schmidt, 365 - Fone: 22-0447

**MÉDICOS DE PLANTÃO:** Sábado (05) Dr. Dalmo Batista Soares - Fone: 22-0033  
Domingo (06) Dr. Lincoln Simas - Fone: 22-0033

**RÁDIO PATRULHA:** Fone: 190

**PRONTO SOCORRO:** Fone: 192

**ESTAÇÃO RODOVIÁRIA:** Fone: 22-0179

**PLANTÃO CELESC:** Fone: 22-0490

**TELEFONEMAS INTERURBANOS:** Aos sábados e domingos — Posto no Planalto Hotel.

**RÁDIO SANTA CATARINA:** Divulgações das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas. Aos sábados até às 16:00 horas.

—:— **HOTÉIS** —:—

**PLANALTO HOTEL:** Funcionando com 40 apartamentos e café da manhã - Estacionamento, Sala de Convenções, Bar, Farmácia, Barbearia e Lavanderia - Rua Felipe Schmidt, 550 - Fones (0477) 22-0433 e 22-0477.

**SCHOLZE:** Apartamento e quartos - Banho à vapor - Restaurante anexo — Rua Vidal Ramos, n.º 797 — Fone: 22-0036.

**GUARANY:** Restaurante anexo, oferecendo buchada às quartas-feiras e aos domingos, carneiro, churrascos, galinhas assadas e recheadas.

—:— **RESTAURANTE A LA CARTE** —:—

**CLUBE CANOINHENSE:** Rua Major Vieira, 345 — Fone: 22-0761  
De segunda à sábado, serviço completo à LA CARTE, e aos Domingos, completo serviço de BUFFET. — Funciona das 11:00 às 14:00 horas, e das 16:30 às 22:00 horas.

**LANCHERIA S.B.O.:** A mais moderna e melhor equipada da cidade. Especialidades: Pizzas e refeições rápidas. Praça Lauro Müller — Prédio Sociedade B. Operária

—:— **CHURRASCARIAS** —:—

**PINGUIM:** Rua Paula Pereira, 430 — Fone 22-0236 — Funciona das 08:30 às 23:00 horas. — Lanches - Refeições - Espeto Corrido - Espeto Individual e prato do dia.

**CANECAO:** Rua Caetano Costa (saída p/Mafra) - Excelente aperitivo - churrasco à moda gaúcha - espeto corrido e prato comercial.

**PAMPAS:** Final da Rua Caetano Costa (saída p/ Mafra) - o verdadeiro churrasco dos pampas - encomenda para festas - espeto corrido e prato comercial.

—:— **CINEMA** —:—

HOJE às 20,30 horas — Sensacional programa duplo:

1.º filme: **O CORSÁRIO NEGRO CONTRA OS PIRATAS**

2.º filme: **A LENDA DE ENEAS**

AMANHÃ às 14 horas em matinê:

**A LENDA DE ENEAS** — Colorido

AMANHÃ em duas sessões às 19,30 e 21,30 horas:

Betty Faria, Mário Gomes, Armando Bogus em:

**O CORTIÇO** — Colorido — Censura 18 anos.

Atenção: Este filme reprisa 2.ª e 3.ª feira às 20,00 horas.

4.ª, 5.ª e 6.ª feira às 20,30 horas:

Hugo Carvana, Monique Lafond, Claudio Cavalcanti em:

**IPANEMA ADEUS** — Colorido

—:— **PROMOÇÕES BAILES E DISCOTHEQUES** —:—

HOJE: 23 horas - Clube Canoinhense; Discotheque - Jakon - Som e Luzes.

DIA 10: Chá-Desfile - Promoção Liões Clube - Clube Canoinhense.

DIA 12: Baile de Aniversário - Rotary Clube - Clube Canoinhense.

—:— **REPORTAGENS FOTOGRAFICAS** —:—

**FOTO EGON:** Rua Paula Pereira, 854

**FOTO STUDIO ALVORADA:** Rua Felipe Schmidt (em frente à Livraria Zaguini).

**FOTO JOAO:** Rua Vidal Ramos, 524 - Fone 22-0392

**FOTO RUBENS:** Rua Vidal Ramos (anexo à S.B.O.)

HOJE às 12 horas — FEIJOADA do Amauri — no Casarão em frente à Livraria Zaguini.

**PRODUTOS BRAHMA**

MERCANTIL INDUSTRIAL DE BEBIDAS CATARINENSE LTDA.  
Rua Felipe Schmidt, 177 — Fones 22-0428 - 22-0671

**Comercial Hirt Ltda.**

Os melhores preços e condições da região

Crediário próprio e entrega na hora

Dormitórios - Refrigeradores - Conjuntos Estofados - Eletrofonos - Faqueiros - Bicicletas - Aparelhos de Som  
Aparelhos de Porcelana - Conjunto em Alumínio - Tapetes  
Rádios - Toca-Fitas - Fogões à Gás e a Lenha e uma infinidade de outros artigos para o seu lar.

NA COMPRA DE SEU DORMITÓRIO LEVE DE BRINDE UM DESPERTADOR;

— DE UM CONJUNTO ESTOFADO, UMA MESA DE CENTRO;

— DE UM TELEVISOR, UMA ANTENA COM INSTALAÇÃO;

— DE UM FOGÃO A GÁS OU A LENHA, UM JOGO DE COLOREX.

**Faça-nos e uma visita e comprove nossos preços**

RUA CAETANO COSTA, 495 — FONE 22-0555 — CANOINHAS - SC.

**BINDER CAR**

Comércio de Automóveis Ltda.

Vende automóveis FIAT "0" Km — Luxo, GL e STD

COMPRA - VENDE - TROCA E FINANCIAMENTO ATÉ 24 MESES

1	VOLKS 1.300 - Verde	1969
1	KARMAN GUIA TC BRANCO	1972
1	VOLKS 1.500 LARANJA	1971
1	VOLKS 1.300-L AMARELO	1975
1	VOLKS 1.300 - BRANCO	1970
1	VOLKS 1.500 - BEGE	1974
1	VOLKS 1.600 - AZUL	1975
1	RURAL 4x4 - MARRON	1967
1	JEEP 6 CIL. - CINZA	1963

RUA CORONEL ALBUQUERQUE, 255  
FONES: 22-0517 E 22-0610

## Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas-SC

## 1.ª Vara Cível

## Edital de Notificação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. LOACYR MUNIZ RIBAS, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou conhecerem que, por parte de ABRAHÃO MUSSI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS, nos autos da ação de revogação de Procuração, autuada sob n.º 7.737, ficam notificados os interessados incertos e não sabidos, bem como o sr. WILTON FERREIRA ALVES, brasileiro, casado, industrial, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, que se contará da primeira publicação, da revogação da causa, de acordo com a petição e r. despacho a seguir transcrito: — EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA. Por seu bastante procurador e advogado infra assinado, bacharel PAULO DEQUECH, brasileiro, casado, advogado regularmente escrito na O.A.B., Seção de Santa Catarina, sob n.º 2.360-B, residente e domiciliado nesta cidade de Canoinhas, com escritório sito à Rua Major Vieira, 486, onde recebe intimações e Notificações DIZ ABRAHÃO MUSSI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E WILTON FERREIRA ALVES, pessoas jurídicas de direito privado, com sede e foro nesta Comarca de Canoinhas, neste ato representadas por seu Diretor Presidente e Sócio Diretor, Dr. MARIO MUSSI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, que em defesa dos seus direitos e interesses, necessitam expor e requerer a V. Exa. o que segue: 1 — Em 14 de setembro de 1978, a suplicante ABRAHÃO MUSSI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO outorgou uma procuração ao sr. WILTON FERREIRA ALVES, com plenos poderes e os mais amplos para, "Ad Negotia", gerir todos os negócios da Suplicante inclusive

com a faculdade de emitir, endossar e onerar sob quaisquer formas, todos os bens da mesma, como se pode ver pela fotocópia autenticada daquele instrumento. Essa procuração foi lavrada nas Notas do 21.º Cartório da cidade de São Paulo, no livro 490, fls. 78. E outra procuração, lavrada nas Notas do 2.º Tabelionato desta cidade, livro n.º 52, fls. 55, em 17-11-78, com os mesmos poderes da anterior, outorgada pela segunda Suplicante, MUSSI TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ocorre que, por motivos de divergências havidas entre as Suplicantes e seu procurador, um dos compromitentes responsáveis num Contrato Particular de Permuta de Bens, por ter este e os demais contraentes inadimplido contratualmente, os Titulares das Suplicantes requerem perante este honrado Juízo o Seqüestro das duas empresas e reassumiram, conseqüentemente, as direções dos seus negócios. Em função dos motivos que levaram ao Seqüestro e, também ao pedido de Arresto dos bens daqueles contratantes, o Sr. WILTON FERREIRA ALVES, deixou de merecer confiança dos Diretores das Suplicantes e, por outro lado, pelas ações já movidas e pelas que se moverão não mais se justifica sua permanência com os poderes a ele outorgados. Assim, com fundamento no preceituado do art. 1.316, inciso I, da nossa Lei Substantiva Civil, vem a Suplicante, com todo o respeito e acatamento devidos a este honrado Juízo, a fim de requerer a REVOGAÇÃO DOS MANDATOS supra mencionados, pedindo: Seja intimado o mandatário WILTON FERREIRA ALVES, brasileiro, casado, industrial, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de vez que se mudou desta cidade sem qualquer comunicação, intimação essa que se requer seja feita por Editais. Haja por bem V. Exa. determinar a publicação da presente medida em jornal desta cidade, bem como nos Órgãos dos Estados de Santa Ca-

tarina e de São Paulo (onde fora assinado o Contrato e por ser área de atuação do Suplicado e de seu irmão Manoel Ferreira da Veiga Alves), para que se torne do conhecimento de terceiros, ressaltando-se direitos e obrigações. Seja oficiado, no mesmo sentido, ao Titular do 21.º Cartório de Notas, de São Paulo, para que promova a devida averbação. Também, que se officie, para os mesmos fins e objetivos, ao Titular do 2.º Tabelionato desta cidade. Concluídas as tramitações legais requerem as Suplicantes lhes sejam entregues os Autos independentemente de traslado. Como não se tem conteúdo econômico defino, dá-se à presente, apenas para os efeitos fiscais o valor de 1.000 (hum mil cruzeiros). Por ser de Direito, E.E.D. Canoinhas, em 09 de abril de 1979. (as) pp. Paulo Dequêch advogado. DESPACHO: - R.A. Proceda-se na forma requerida. Em 10 de abril de 1979. (as) Loacyr Muniz Ribas — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subcrevi.

LOACYR MUNIZ RIBAS  
Juiz de Direito

2 x

## EDITAL

Encontra-se em Cartório, 2.º Ofício, à Rua Vidal Ramos, Edifício do Fórum, para ser protestado o seguinte título:

Duplicata n.º 0746 — valor Cr\$ 5.920,00 — vencimento: 28-12-78 — emitida por Formaq — Fornecedora de Máquinas e Equipamentos para Madeira Ltda., contra FÁBRICA DE MÓVEIS E CON. DE ERLINO OSVALDO VOOS.

Por não ter sido possível encontrar o referido responsável, pelo presente intimo-o para no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, no JORNAL CORREIO DO NORTE, vir pagar o mencionado título, ou dar a razão porque não o faz, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida esta intimação, o notifico do competente protesto.

Canoinhas, 02 de maio de 1979.

Paula S. Carvalho

## Indústria de Madeiras Zaniolo S.A.

C.G.C.M.F. 83.187.294/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio do corrente, às 10:00 horas, na sede social, sita no Bairro Água Verde, Canoinhas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Preenchimento de cargo vago na Diretoria e fixação da remuneração.

Canoinhas, 04 de maio de 1979.

MILLES LUIZ ZANIOLO — Diretor

## Intenção do governo: adiamento das eleições e o fim da ARENA e MDB

BRASÍLIA — O Ministro da Justiça, Petrônio Portella, reafirmou para os políticos arenistas que o Governo está decidido a extinguir a ARENA e o MDB para favorecer uma completa reorganização partidária, assim como é decisão governamental o adiamento das eleições municipais de 1980 provavelmente através da prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, para estabelecer a coincidência de mandatos em 1982.

O Senador indireto Murilo Badaró da ARENA de Minas Gerais, revelou, a sua disposição de apresentar projeto no Senado dispondo sobre o adiamento das convenções partidárias previstas para julho, agosto e setembro, para renovação dos cargos de dirigentes partidários a níveis municipal, estadual e nacional, conforme estabeleceu a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Embora o Sr. José Sarney, presidente da Arena, continue sustentando que o Governo não tomou qualquer decisão relacionada com a extinção dos dois partidos existentes, o Sr. Petrônio Portella reiterou tal disposição em contatos que manteve, dia 2 último com alguns políticos arenistas.

O Ministro da Justiça também considera conveniente o adiamento das eleições municipais de 1980, de forma estabelecer a coincidência de mandatos em 1982, com as eleições gerais, para renovação das Assembléias, da Câmara dos Deputados e de um terço do Senado. A extinção dos dois partidos e a conseqüente reorganização partidária aconselharia, por conveniente, o adiamento das convenções partidárias.

Nessas conversações com lideranças políticas da Arena, nas últimas horas, o Ministro da Justiça admitiu a hipótese de que o projeto de lei nesse sentido venha a ser enviado ao Congresso, a curto prazo, servindo, inclusive, para desviar a atenção pública das grevistas e outros motivos de reivindicação social, que se concentra, sobretudo, agora, em São Paulo, causando preocupações ao Governo e aos políticos de ambos os partidos.

## S B O elegeu nova Diretoria

Em Assembléia realizada dia 1.º de maio nas dependências da Sociedade Beneficente Operária, foi escolhida a nova diretoria, que regerá os destinos da Sociedade no biênio 79/80, e que ficou assim constituída:

Presidente: Marcos Süssenbach  
1.º Vice Pres. Guilherme Prust  
2.º Vice Pres.: Rafael J. Boeing  
3.º Vice Pres.: João Linzmeyer  
1.º Secretário: Nelson Paul  
2.º Secret.: Moacyr R. de Paula  
1.º Tes.: Waldemiro Maister  
2.º Tes.: Romão K. Sobrinho  
Orador: Paulo E. R. Faria  
Cons. Jur.: Dr. A. Weinfurter  
Chefe Depto. Cul.: Edgar Mayer

Conselho Fiscal: Dr. Silvio A. Mayer, Hugo A. Peixoto, Darcy Wiese, Osmario Davet e Agenor Vieira Corte.

## ALUGA-SE

Aluga-se uma sala para ponto comercial no centro da cidade, na rua Vidal Ramos, 1141.

Tratar no local ou pelo telefone 22-0909.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A firma TRANSPORTADORA REGINA LTDA., declara para os devidos fins que foram extraviados todos os documentos da carreta de sua propriedade, marca Grahl, chassis 696, ano 1976, cor vermelho e branco.

Os mesmos ficam sem efeito por ter sido requerido 2.ª via.

## Registro Civil - Editais

JACIRA EMILIA PAUL CORRÊA, Tabeliã e Oficial do Registro Civil do Distrito de Pinheiros, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar:

PEDRO GONÇALVES DO ROSARIO e MARIA IZABEL PEREIRA. Ele, natural de Canoinhas, deste Estado, nascido em 12 de abril de 1912, agricultor, solteiro, domiciliado em Barra Mansa, deste Distrito, filho de Florentina Gonçalves do Rosario, falecida. Ela, natural de Barra Mansa, deste Distrito, nascida em 19 de janeiro de 1930, do lar, solteira, domiciliada em Barra Mansa, filha de Joana Pereira.

PEDRO MARTINS e MARIA DA GRAÇA DE JESUS. Ele, natural de Campo dos Buenos, deste Distrito, nascido em 06 de agosto de 1944, operário, solteiro, domiciliado em Campo dos Buenos deste Distrito, filho de Ernestina Martins, falecida. Ela, natural de Taquarizal, deste Distrito, nascida em 18 de junho de 1954, do lar, solteira, domiciliada em Campo dos Buenos, deste Distrito, filha de Miguelina de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Pinheiros, 30 de abril de 1979.

Silvete Darci Paul — Escrevente Juramentada



Registrada no CRECI sob n.º 204

A SICOL CORRETORA DE IMÓVEIS TEM PARA VENDA A PREÇO DE OCASIÃO:

- Um terreno rural com área de 57 alqueires, todo cultivável com máquina, em Caita, perto de São Mateus do Sul.
- Um imóvel urbano à rua Major Vieira com terreno de 1200 m2 sendo 30 metros de frente no asfalto, com uma casa de madeira c/110 m2.
- 1 terreno urbano com 436 m2, localizado à esq. Cel. Albuquerque com a Eugênio de Souza.
- 1 terreno urbano com 400 m2, localizado à esq. Paula Pereira com a Eugênio de Souza.
- 1 terreno urbano medindo à área de 1600 m2 com benfeitorias localizado na esquina Barão do Rio Branco com Major Vieira.

TEM AINDA PARA VENDA:

- Uma Pick-Up Ford F-75 ano 1976 tração dupla.

COMPRA-SE:

- 1 área acima de 50 alqueires, para florestamento.

EXECUTA AINDA O SERVIÇO E

VENDA DE LOTEAMENTOS.

Procure a SICOL à rua Getúlio Vargas, 857 - Telefone 22-0039

**Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas-SC**  
1.ª Vara Cível

**Edital de Citação**

O Dr. Loacyr Muniz Ribas, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tomarem, com o prazo de trinta (30) dias, que por parte de EDHITTE PINHO MOURA, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade de Canoinhas, SC., por intermédio de seus assistentes judiciários, Drs. Antonio Weinfurter e Aldo Pedro Dittrich, foi requerida uma ação de Alimentos, a qual levou o n.º 7.106, e pela presente, cita o Sr. JOÃO MARIA MOURA, brasileiro, casado, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, 1.ª Vara Cível, no dia 02 de agosto de 1979, às 14 horas, para a audiência de conciliação e julgamento, pagar a importância de Cr\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos cruzeiros), correspondente a onze (11) meses de atraso (art. 732 a 735 do P.C.P.), ou contestar, querendo, a presente ação no prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência; prazo que correrá em Cartório; tudo de acordo com a petição a seguir transcrita: "EDITHE PINHO MOURA, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Uruguaí n.º 84, na Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, por si e como representante legal de seus filhos menores que estão sob sua guarda e companhia, ora denominada AUTORA, por intermédio de seus assistentes judiciários abaixo assinados (docs. 1 e 2 — assistência judiciária), vem, à presente de V. Exa., com o devido respeito e acatamento, para propor a presente **AÇÃO DE ALIMENTOS** de acordo com os preceitos da lei n.º 5.476 de 25-07-1968, com redação dada pela lei n.º 6.014 de 27-12-1973 e demais leis atinentes à matéria, contra JOÃO MARIA MOURA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, ora denominado Réu, pelos motivos seguintes: 1 — Que a autora é casada civilmente, com o Réu, conforme comprova a certidão de casamento (doc. n.º 3), havendo desta união 4 filhos a saber: 1 — Tânia Moura; 2 — Vitor Paulo Moura; 3 — José Antonio Moura e 4 — Geovane Renaldo de Moura (docs. 4-5-6 — certidão de nascimento dos menores). 2 — Que a Autora foi expulsa do lar conjugal, pelo Réu e veio residir nesta cidade em companhia do filho menor Geovane Renaldo de Moura. 3 — Que a Autora e seu filho menor estão passando privações, uma vez que não tem meios suficientes para se manter. 4 — Que o Réu percebe cerca de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. 5 — Que face aos encargos que ficaram sob responsabilidade da Autora, que não exerce qualquer atividade remunerada e não possui qualquer rendimento, como alimentação, vestuário, assistência médica, hospitalar e farmacêutica, educação de filhos e outros encargos, é justo que sejam fixados desde agora, provisoriamente os alimentos (para si e para o filho que está em sua companhia) na base de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais. **FACE AO EXPOSTO REQUER:** A — Que lhe seja concedida o benefício de gratuidade da justiça, de acordo com as disposições do artigo 1.º e respectivos parágrafos da lei n.º 5.478/68. B — Que seja, desde logo, fixada uma pensão provisória, pedindo que seja na base mínima de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais, que deverá ser depositada mensalmente em nome da Autora, na Caixa Econômica Federal, Agência de Canoinhas, situada à praça Oswaldo de Oliveira, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. C — Que seja citado o Réu JOÃO MARIA MOURA, já qualificado nas folhas 1 da presente petição, através de Carta Precatória dirigida ao Juízo de Direito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, esclarecendo que o Réu pode ser encontrado na Cooperativa Agro-Pecuária de Palmas ou na chácara de Zauri Mazallotti, bairro da Desenha, Palmas, Paraná, para responder nos termos da presente **AÇÃO DE ALIMENTOS**, sendo intimado a comparecer à audiência de conciliação e julgamento, em dia e hora designado por V. Exa. importando o seu não comparecimento em revelia, além de confissão quanto a matéria do fato, ficando ainda ciente, que poderá contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 5.º e 7.º da lei 5.478/68 e 297 do Código de Processo Civil). D — Requer que na forma do artigo 5.º e respectivo parágrafo 2.º da lei n.º 5.478/68, a citação seja feita mediante registro postal com aviso de recebimento, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas da autuação. E — Que no final, seja o Réu condenado a pagar em caráter definitivo, uma pensão alimentícia à Autora e seu filho menor que está sob sua companhia, que espera seja fixada na base mínima de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais sujeita a reajustamentos, iguais as majorações percentuais, toda a vez que for elevado o salário mínimo regional vigente no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, com o devido depósito mensal, em nome da Autora, na Agência da Caixa Econômica Federal, situada a praça Oswaldo de Oliveira da cidade de Canoinhas, Santa Catarina, condenado, ainda, nas custas processuais e honorários de advogado, calculados na base de 15% sobre a soma de doze (12) prestações mensais dos alimentos pleiteados e deferidos. F — Declara a Autora que comparecerá à audiência de conciliação e julgamento, acompanhada de duas testemunhas admitidas em lei. G — Requer a intimação do DD. Representante do Ministério Público, de acordo com o disposto nos artigos 81 e seguintes do Código de Processo Civil e artigos 9 e 11 da citada lei 5.478/68: Dando a causa o valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), em atenção ao disposto no artigo 269, VI, do Código de Processo Civil. Canoinhas, 12 de dezembro de 1977 (as) Aldo Pedro Dittrich e Antonio Weinfurter, OAB SC 0224 e OAB SC. 1.043. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dezenove dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, assinatura ilegível, Escrivão, o subscrevi.

LOACYR MUNIZ RIBAS — Juiz de Direito

1 x

**Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas SC**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Loacyr Muniz Ribas, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de STANISLAVA S. OLISKOVICZ, foi requerida uma ação de usucapião, do imóvel a seguir transcrito: um terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 135.800,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco mil, oitocentos metros quadrados), situado no lugar denominado "Estação Paciência", neste Município e Comarca, devidamente demarcado e confrontando ao Norte com terras de João Leonardo Milchevski, ao Sul e ao Leste com ditas de Indústria de Madeiras Ludovico Dambroski Ltda. e ao Oeste com ditas de Miguel Jusak. Tendo o MM. Juiz designado o próximo dia 4 de Junho, às 14 horas, para audiência de justificação de posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o competente edital que será afixado no lugar de costume, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina aos três dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove. Eu assinatura ilegível, Escrivão o subscrevi.

LOACYR MUNIZ RIBAS  
Juiz de Direito

1 x

**TERRENO - 24.200 m<sup>2</sup>**

Vende-se uma área de terra medindo 1,5 alqueire ... (24.200 m<sup>2</sup>), situada em Faturia, próprio para granja, com boa aguada.

Melhores informações no Banco Sulbrasileiro, com o sr. César.

1 x

**- CIMENTELA -**

Seu problema é cercas ou alambrados?

SOLICITE ORÇAMENTO NA RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 388 - FONE 22-0748, OU NA PRÓPRIA FABRICA (CIMENTELA) EM MARCÍLIO DIAS.

FABRICAMOS TELAS DE ARAME SOB MEDIDA, MONTAMOS ALAMBRADOS COM PALANQUES E TABUAS DE CONCRETO.

PARA SUA ESCOLHA MONTAMOS 11 TIPOS DIFERENTES DE CERCAS.

**DR. ZENO AMARAL FILHO**

— CIRURGIÃO DENTISTA —

CONSULTÓRIO: Rua 12 de Setembro — esquina com travessa 15 de Novembro (próximo à Igreja Matriz, ao lado da Associação Comercial).

— Fone 22-0960 —

**Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme**

— CIRURGIÃ DENTISTA —

— CIC 005589159/DEP —

Clínica dentária de senhoras e crianças.

— Especialização em Odontopediatria —

HORA MARCADA — Pça. Lauro Müller, 494 - Fone 22-0461

**Atenção!!!**

Você gosta de estar sempre na moda?  
Então procure a

**BRUXINHA MODAS**

Rua Paula Pereira n.º 898

UMA LOJA DA Organizações Nivaldo Burgardt  
ESPERAMOS VOCÊ!

P  
A  
S  
S  
A  
T  
79



Revendedor Autorizado

REAFIRMAÇÃO DA QUALIDADE  
VOLKSWAGEN!

CONFIRME:

«4 Rodas» n.º 221 (Dez.) e n.º 223 (Fev.)

Leia o Teste Passat 79!

**MALLON & CIA.**

CANOINHAS — Santa Catarina

# 25 anos PAPANDUVA 25 anos

Na década de 40 (quarenta) já se aventava a esperança de elevar nosso velho Distrito à condição de Município. Entretanto, olhando o nosso atraso no campo social-religioso, vimos a necessidade mais urgente de congregar os elementos úteis a fim de afastar as discórdias e conseguir uma mais ampla união do nosso próximo, numa prática religiosa mais assídua, criar um ambiente melhor e tornar o nosso Distrito à condição de Paróquia.

Foi o 1.º passo.

Compreendendo que um Distrito sem antes alcançar a categoria de Paróquia, não estaria a altura para ser Município.

Assim, aproveitando a ocasião da visita do Rvmo. Bispo Diocesano Dom Daniel Hostin, decidiu-se solicitar de sua Excelência Reverendíssima a criação da Paróquia de São Sebastião em Papanduva com os mesmos limites do Distrito; e fomos logo atendidos pelo paternal amor de Sua Excelência Reverendíssima, com a instituição da Paróquia em 08 de dezembro de 1949. Com mais esse importante passo, nosso velho Distrito galgou a altura de reivindicar sua elevação à Município, pois com um povo valoroso, uma boa sociedade e nosso excelente Grupo Escolar, pudemos ir alargando os passos para alcançar o fim almejado. O MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.

Mandado por Sua Excelência, Revmo. D. Daniel Hostin, Bispo Diocesano, veio como Vigário o Rvdo. Pe. JOÃO ZIESLESNI, o qual recebemos com grande satisfação. Conscientes de nosso dever de construir a casa paroquial, colocamo-nos a sua disposição, e o vigário expôs as condições exigidas e a obra foi logo efetuada em pouco tempo graças ao dinamismo e ao irrestrito apoio dos paroquianos. O Pe. João, como ele nos acostumou a chamá-lo, já tendo granjeado grande amizade e consideração pelo nosso bom povo, ofereceu o seu valoroso apoio à nossa idéia de elevar o distrito à Município, indo juntamente com os demais idealistas visitar o Sr. Jovino Tabalipa, Presidente do Diretório da U.D.N., para que este convocasse o Diretório, o que foi prontamente assentido.

Convocado o Diretório para a dita reunião, com a presença de regular número de cidadãos, isentos de injunções políticas, apenas com a finalidade de iniciar a demarcha no sentido de pleitear a criação do Município. Debatidas as sugestões constituiu-se uma comissão composta pelos Srs. Jahir Damaso da Silveira, Cevero de Almeida Filho e Narciso Guebert, que seguiram para FLORIANÓPOLIS levando uma mensagem ao Exmo. Sr. Governador do Estado IRINEU BORNHAUSEN, solicitando a elevação de Papanduva à Município.

Aludida reunião foi realizada em meados do ano de 1953, sendo planejada outra que foi realizada no dia 28 de dezembro do mesmo ano, na qual compareceram como convidados os srs. Benedito Therézio de Carvalho Junior — MD. Prefeito Municipal de Canoinhas-SC., Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, Dr. Fernando O. de Oliveira e outros, os quais reiterando o pleito muito ajudaram.

E assim, vitorioso nosso pleito, o Município foi criado pelo decreto-lei n.º 133 de 30 de dezembro de 1953, do Exmo. Sr. Irineu Bornhausen - Governador do Estado, e instalado no dia 11 de abril de 1954. E a conselho do Dr. Aroldo C. Carvalho — Secretário do Governo, foi nomeado Prefeito provisório o Sr. Esmeraldino Maia de Almeida, papanduvense nato que assumiu o cargo em 11/04/1954.

O Sr. Esmeraldino desempenhou a contento de todos os seus conterrâneos, organizando a nossa Prefeitura, até o término de seu mandato em 15 de novembro/54 quando assumiu o mandato o Sr. José Guimarães Ribas, 1.º Prefeito eleito, que pontilhou a história deste município com feitos gloriosos, incluindo-se a construção do atual prédio da Prefeitura.

Este histórico do início da campanha em prol do MUNICÍPIO DE PANDUVA, lembra aos papanduvenses de hoje, os esforços, as dificuldades e os feitos de nossos antepassados ilustres de quem nos orgulhamos, e que alguns ainda temos entre nós festejando esse JUBILEU DE PRATA desta TERRA DE OURO, como o Sr. Paulino Furtado de Mello, descritor deste histórico que marcou uma heróica página na história desta amada terra-natal — PAPANDUVA.

Nosso propósito é de chamar a atenção para um fato significativo:

Homens lutaram — “comunicando-se”;

Homens lutam — “comunicando-se”;

Homens lutarão — “comunicando-se”. Todos em

pról de um Papanduva maior, mais humano e mais justo; De uma cidade em ritmo de BRASIL GRANDE.

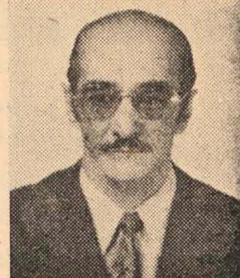
Comunicação é para o homem mais que uma capacidade; é uma necessidade, quase um dever. E todos nós somos chamados à acionar a comunicação que nos leva ao processo do desenvolvimento que nos vincula ao esforço de uma Papanduva mais autêntica.

Papanduva (SC), 11 de abril de 1979.

Paulino Furtado de Mello

## Notícias de PAPANDUVA

—: ESMERALDINO MAIA DE ALMEIDA —:



### CTG "OS VAQUEANOS" — 1.º LUGAR

O quase invencível CTG "Os Vaqueanos" realizou mais um feito digno de nota. Desta feita foi na cidade dos príncipes, Joinville. Dia 21 de abril, data histórica da nossa Pátria, realizou-se naquela cidade um grande Rodeio que contou com a participação de 56 equipes dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. A modalidade foi de laço por equipe e ficando para finalista os Vaqueanos x Chaparral de Joinville, vencendo os Vaqueanos de Papanduva na modalidade de Laço por equipe e também individual. A magestosa e rica taça bem diz do significado da grande vitória. Prosseguindo na sua jornada, já no dia 22 "Os Vaqueanos" enfrentaram na cidade de Campo do Tenente o CTG "Rincão da Saudade", nas mesmas modalidades do primeiro torneio, colocando-se em segundo lugar dentre os demais competidores, trazendo um lindo troféu para a sua galeria de glórias.

### FUNDAÇÃO NEREU RAMOS

Dia 28 p.p. na Capital do Estado, foi solenemente instalado com a presença de altas autoridades federais, estaduais e municipais, a Fundação Nereu Ramos, cuja finalidade é Pesquisas e Estudos Políticos. Para melhor esclarecimento, transcrevo o convite recebido para participar das solenidades. Exmo. Sr. Esmeraldino Maia de Almeida — DD. Presidente do Diretório Municipal da ARENA. Papanduva-SC. Tenho a honra de convidar V. Sa. para participar das solenidades de instalação da Fundação Nereu Ramos para Pesquisas e Estudos Políticos a se realizarem dia 28 de abril corrente, às 15 horas, com a presença de autoridades federais, estaduais e municipais, na Assembléia Legislativa. Atenciosamente Senador Lenoir Vargas Ferreira, Presidente do Diretório Regional da Arena de Santa Catarina.

### ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DE SANTA CATARINA EM BRASÍLIA

Este colunista recebeu o seguinte ofício que transcrevo (em parte) para nossos assinantes e leitores: "Brasília DF. 02 de abril de 1979. Sr. Esmeraldino Maia de Almeida, Presidente do Diretório da Arena de Papanduva: Senhor Presidente. Com satisfação comunicamos que nesta data assumimos por incumbência do Senhor Governador Jorge Konder Bornhausen, o exercício do cargo de Chefe do Escritório da Representação de Santa Catarina em Brasília. De acordo com o pensamento do Governo do Estado, pretende esta Representação, dentro de seus objetivos e metas, acompanhar junto à Administração Federal todos os assuntos que forem do interesse de Santa Catarina e, consequentemente, dos Catarinenses. Ass. Abel Avila dos Santos. Chefe da Representação.

### SINAL DOS TEMPOS

CIDADE PODE DESAPARECER. O pânico alastrou-se entre a população de Kotor, sul da Costa Adriática Iugoslava, ante a possibilidade de que a cidade fosse sepultada pelas rochas das escarpas que a cercam, depois das mudanças telúrgicas provocadas pelo

recente terremoto. Na verdade, o devastador terremoto ocorrido na Costa Adriática do domingo passado, desfigurou a baía de Koter, situada perto da fronteira com a Albânia, modificando sua geografia. (G.P.)

### ADIAR ELEIÇÕES NOS DIRETÓRIOS?

Sobre o palpitante assunto eis o que diz o jornal "Correio de Notícias", de Curitiba do dia 28-04-78. Dep. Florivaldo Palacios (ARENA)- Eu acho que uma eleição agora como está programada teria sentido se não fosse prorrogado o mandato dos prefeitos. Se houver esta prorrogação haveria um esvaziamento dos diretórios. Sou favorável ao adiamento. Deputado, Darcy Deitos (MDB). Se o adiamento for para a criação de novos partidos com a reformulação orgânica, evidentemente que sou favorável ao adiamento, porque faz parte do programa do MDB o pluripartidarismo.

### MÍNIMO NÃO VAI SUPERAR OS 45%

O jornal "Correio de Notícias" de Curitiba traz estampado em suas páginas o seguinte: O aumento do salário mínimo não será em hipótese alguma, superior a 45 por cento. Segundo alta fonte do governo. Os estudos sobre o reajuste já foram concluídos pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, que deverá levá-los amanhã ou sexta-feira ao Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen.

### PASSARELA DA SOCIEDADE

Dia 07 do corrente, niver da srta. MARCIA REGINA, filha do casal sr. José Antonio Correia, funcionário federal e sra. Belina. Muita alegria pontificará na alegre data.

Dia 09 festejando suas 14 primaveras a srta. MARIANE, filha do casal Dr. Paulo (Teresa) Camargo, ele Diretor do Canal 12 de Curitiba. A jovem guarda na ponta da linha para comemorar a data.

Dia 10 quem estará extreando troca de idade nova é o sr. ANTONIO DA CUNHA RAMOS nosso prezado assinante. Na intimidade de sua numerosa família as comemorações ao prestativo cidadão.

Dia 11 completando mais um feliz ano de vida a sra. AUGUSTA EMILIA ALMEIDA, funcionária municipal. Suas amigas e colegas estarão participando do tradicional bolo natalício.

Dia 12 completando mais um ano de vida a sra. ANA MENDES, res. em Curitiba e de tradicional família papanduvense. Os mais merecidos cumprimentos pontificando em alta rotação fron Curitiba.

Ainda na mesma data niver do Sr. RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA, professor de física do Grupo Alinor Vieira Côrte. Alunos e amigos lhe prestarão as mais justas demonstrações de amizade e carinho.

### UM POR SEMANA

O tempo se incumbe de trazer e depositar em nossas mãos o fruto da semente que plantamos em nossa vida.

## Homenagem à Papanduva

Meu Papanduva te peço,  
para dar-me um ingresso  
para falar de tua história  
sobre o teu trabalho e tua luta,  
se não me falhar a memória.

Tua vida com boa conduta,  
teu povo bom e batuta  
teu labor é com sucesso,  
se não me falha a memória,  
teu lema "Ordem e Progresso",  
na conquista da vitória.

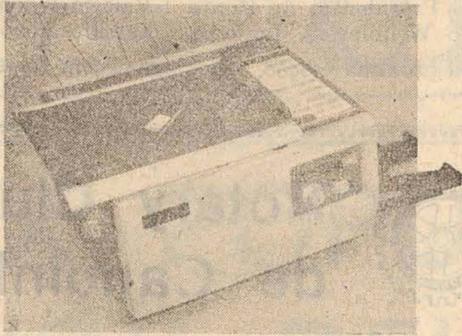
A tua marcha ascendente  
pelo labor de tua gente,  
pelo tanto que já tem feito  
com teu entusiasmo no peito  
algum dia terás tua glória.

Aqui do meu cantinho  
debaixo do nosso céu.  
Olhando no teu caminho,  
já vejo bem pertinho.  
O dia do "Teu Jubileu".

É a tua festa de prata,  
nesta terra tão boa e grata.  
Alegria de toda a gente  
trilhando a estrada da mata,  
do princípio até esta data  
te impulsiona para a frente.

(Ass. Tio Paulino), Abril, ...  
10-1.954

## FOTOCÓPIAS?



O Cartório do Registro Civil de Nereida C. Côrte, instalado no Forum, acaba de adquirir a mais moderna e sofisticada FOTOCOPIADORA em operação no Brasil, a SECRETARY II.

Faz cópias simples e dupla face de qualquer tamanho de excelente qualidade, totalmente a seco, inclusive em papel vegetal e papéis timbrados de firmas, criando um novo serviço em Canoinhas, a confecção de circulares para empresas.

Box para banheiro e fechamento de área já não é problema em Canoinhas

informações: **DAMS**

RUA WOLF FILHO, 25 - FONE (0477) 22-0507

Endereço residência: Rua 3 de Maio, 798 - Fone (0477) 22-0467

— SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO —

## Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - SC

### Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR ORLI DE ATAÍDE RODRIGUES, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível, da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita BASÍLIO PELEK, brasileiro, casado, lavrador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 dias, para responder aos termos da ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL que se processa neste Juízo, movida por ESTEFANIA DIDEK PELEK, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Canoinhas, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de 15 dias que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas-SC, ESTEFANIA DIDEK PELEK, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, ora denominada autora, por intermédio de seus advogados abaixo assinados com escritório à Rua Getúlio Vargas, n.º 511, Canoinhas-SC (doc. 1-2-3 assistência Judiciária e procuração), representa-se perante V. Exa., para propor a presente ação ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, baseada no art. 5.º, § 1.º, da Lei n.º 6.515, de 26 de de-

zembro de 1977, desejando provar a ruptura da vida em comum há mais de cinco (5) anos consecutivos e a impossibilidade de sua reconstrução, contra seu marido BASÍLIO PELEK, brasileiro, casado, lavrador, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, ora denominado réu, passando a expor e requerer o seguinte: 1) A autora contraiu matrimônio com o réu, aos 28 de maio de 1949, no município de Irineópolis, Comarca de Porto União, Estado de SC, tendo o ato sido registrado às fls. 55 do livro 5-B, do Cartório de Registro Civil daquela cidade, termo n.º 529, tudo conforme certidão anexa (doc. n.º 4); 2) que a autora viveu com seu marido até o ano de 1964, residindo em Carazinho, município de União da Vitória-Pr., no mês de outubro de 1964, a autora foi abandonada pelo réu, sem nenhuma razão justificável, tendo tomado rumo ignorado e desde aquela data, jamais soube de seu paradeiro, mesmo procurando informações entre pessoas conhecidas; 3) Desta união tiveram os seguintes filhos: 1) José Pelek, nascido em 13/10/1952; 2) Felício Pelek, nascido aos 28/10/53; 3) Amélia Pelek, nascida aos 18/10/1960; 4) Maria Zélia Pelek, nascida aos 05/12/64; 4) Que o casal não possui bens móveis ou imóveis à eles pertencentes. Por estes motivos: Requer a V. Exa. a citação do réu, por edital, para responder aos termos desta ação, protestando pelos meios

de provas em direito admitidas, a fim de ser declarada a procedência da ação, com a responsabilização do réu, atribuindo a causa o valor de Cr\$ 10.000,00. Pede deferimento. Canoinhas, 28 de julho de 1978. (as) Aldo Pedro Dittrich — OAB SC 0224, (as) Antonio Weinfurter — OAB SC 1.043. TESTEMUNHAS: **ALBINO DE LIMA**, brasileiro, casado, operário, residente em Felipe Schmidt, município de Canoinhas-SC; 2) **TOMAZ FODINSKI**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Felipe Schmidt, Canoinhas-SC; 3) **PAULO DOLINSKI**, brasileiro, casado, ferreiro, residente e domiciliado em Felipe Schmidt, neste município. DOCUMENTOS: 1) Procuração; 2-3) Assistência Judiciária e atestado de Misericórdia; 4) Certidão de Casamento. DESPACHO: "proceda-se a citação, na forma requerida na inicial. Em 21/08/78. (as) Loacyr Muniz Ribas - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos cinco (05) dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e nove (1979). Eu Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

Orli de Ataíde Rodrigues  
Juiz de Direito  
da 2.ª Vara

2 x

# CANOINHAS

## Nova agência da Caixa Econômica Federal.

A partir de agora, nossa cidade conta com uma agência da Caixa. Venha conhecê-la, quem sabe tomar um cafezinho, com gente que entende de Caderneta de Poupança, depósitos, créditos e financiamentos. E tudo com a garantia do Governo Federal.

Nosso endereço é: Rua Paula Ferreira, esq. Felipe Schmidt.

Segurança sem limite.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Há 117 anos garantida pelo Governo.

## NOTAS ESPARSAS

Três Barras já desfrutando dos serviços da nova Central de Discagem Direta à Distância. O DDD naquele município foi ativado na semana passada, e sua inauguração oficial será em data a ser marcada.

xxx

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no dia 5 último, comemorou seu 114.º aniversário. O 3.º Batalhão de Canoinhas também registrou a data com uma solenidade alusiva com a presença de diversas autoridades.

xxx

O Bela Vista E.C. pediu afastamento dos Campeonatos da LEC por algum tempo. O Presidente da Liga, Celso Glinski estranhou o fato mas considerou simpática a atitude do Clube, que colocou-se à disposição da mesma oferecendo seus préstimos.

xxx

Comemorando Bodas de Prata no Sul, o casal Onélio e Zani Wisniewski. A data ocorreu no dia 1.º de maio e foi registrada com Missa em Ação de Graças na Matriz Cristo Rei.

Por motivo de força maior, voltamos a circular esta semana normalmente com a edição de número 1.519, conseqüentemente tornando nula a nota de aviso aos leitores divulgada na edição anterior.

xxx

Circulam ainda em 1979 as notas de 5 mil cruzeiros que a Casa da Moeda está ultimando em seu modelo. O lançamento de mais essa cédula em dinheiro é devido ao sucesso das notas de mil que circulam hoje em todo o país.

xxx

Hoje às 20 horas na SBO, um sarau com música para todos os gostos com a musicalidade de sucesso comprovado do conjunto os FLINGSTONES de Videira.

xxx

Da Coordenação dos III JESC e C.N. tem a satisfação de transmitir os agradecimentos a todos os participantes, professores de educação física, Diretores, especialmente às Supervisoras de Educação pela colaboração indispensável ao êxito da promoção.

## «Poloneza» de Canoinhas volta às atividades após 40 anos de paralização

A Sociedade Poloneza, a mais antiga da Região do Planalto Norte Catarinense, após ter suas atividades praticamente paralizadas desde a 2.ª Guerra Mundial, volta a reorganizar-se para reintegrar-se à comunidade.

Desde o início deste ano, seus membros mais antigos vem mantendo sucessivas reuniões no sentido de recuperar sua velha Sede, reconvocar seus associados e admitir outros que não sejam necessariamente de origem poloneza, já que o nome Poloneza foi substituído por Sociedade Agrícola Três de Maio. Seu último Presidente eleito foi o Sr. Estefano Wrublewski, que permaneceu por mais de 20 anos no cargo e agora dá lugar ao novo Presidente escolhido no dia 16 de abril em Assembléia Geral Ordinária convocada pelo Presidente da Comissão Organizadora, Inocente Tokarski.

Regerá os destinos da Sociedade Agrícola Três de Maio (ex-Polonesa) pelo período de um ano, o seguinte Conselho Diretor:

Presidente, Clemente Dambroski; Vice-Presidente, José João Klempous; 1.º Secretário, Clementino E. Pieczarka; 2.º Secretário, Ildelfonso Gapski; 1.º Tesoureiro, Romão Krzesinski Sobrinho; 2.º Tesoureiro, Erico Tremel; Conselho Fiscal, Alfredo Elimar Dynois Kosziol, João Gapski, Ludomila Bojarski, Inocente Tokarski, Zeno Malinoski e Milton Humenhuk. Departamento de Propaganda e Promoções: Osmar Wendt, Orestes Golanoski, Hamilton Humenhuk, Onélio Wisniewski, Antonio Alvaro Brehmer e Waldemar Kuminek. Departamento Jurídico: Dr. Neuzilde B. Fernandes e Dr. Antonio Weinfurter. Oradores: Henri-

que Krzesinski e Osvaldo Wrublewski. Presidentes de Honra: Estefano Wrublewski, Ludovico

Dambroski, Juljuz Targowski, Valério Wachinski, Pedro Tokarski e João Visniewski.

(Na próxima edição, reportagem com fotos).



## Rotary Clube de Canoinhas

### PALESTRA

Em recente reunião no Clube Canoinhense, o Conselho Diretor do Rotary Clube de Canoinhas e demais associados, ouviram palestra proferida pelo companheiro Eduneu Nunes, sobre o Dia Mundial da Saúde, transcorrido no dia 6 de abril. Em sua alocução, Eduneu mencionou dados estatísticos sobre os Hospitais e comentários sobre a situação atual dos Hospitais no Brasil e no mundo e referiu-se sobre a origem dos mesmos na antiguidade.

### CONVIDADOS

Nesta mesma reunião o Rotary recebeu a visita dos Srs. João Carlos Montardo e José Carlos Abilhoa da cidade de Videira; Gabriel Seleme, do Rotary Clube de Palotina; Walter Rinaldi Guimarães e Manoel Teixeira da Cunha, funcionário do DIPOA.

### ANIVERSÁRIOS DE ABRIL/MAIO

As famílias rotarianas que estiveram em festa no mês de abril, e as que festejam seus aniversários no início de maio.

No dia 16 de abril, comemorou mais um feliz aniversário de casamento o casal Maria de Lurdes e Hilton Ritzmann. No dia 17, circulou os parabéns pela passagem de seu aniversário, ao Sr. Marcos Wunderlich. No dia 26, o garoto Alirio Dias Jr., recebeu homenagens por mais um aniversário. Ele é filho do casal, Iracema e Alirio Dias. No dia 27, quem completou mais um ano de casados, foi o casal Ursula e Arno Hoffmann. No dia 30, foi a vez do garoto André Luiz, receber os parabéns ao completar dois anos de vida. Ele, é filho do casal Heloisa e Sérgio Hoffmann. Dia 1.º de maio, circulou os parabéns por completar idade nova, à Sra. Marilisa, esposa do Sr. Fábio Fuck. De todos os membros do Rotary Clube de Canoinhas, os cumprimentos aos aniversariantes através desta coluna.

### XIX CONVENÇÃO DISTRITAL

Estiveram em Chapecó no último final de semana, onde por três dias participaram da XIX Conferência Distrital do Distrito 465, os Rotarianos, Olávio Soares, Sérgio Hoffmann, Fábio Fuck e Ione de Souza do futuro Rotary Clube de Três Barras. O evento reuniu todos os Clubes Rotary do Estado de Santa Catarina.

## FUNPLOC, a campeã dos...

### PLACAR FINAL 2.º GRAU

A FUNPLOC, Fundação das Escolas do Planalto Norte foi o grande destaque dos III Jogos conquistando a primeira colocação em três modalidades, três segundas colocações e uma terceira, além de ter sua representante eleita como Rainha. Foi o Estabelecimento mais atuante, participando em todas as competições e com elevado índice técnico e físico. Por ordem de modalidades, ficaram assim distribuídas as classificações:

**HANDEBOL FEMININO:** 1.º lugar, Colégio Estadual Santa Cruz; 2.º lugar, FUNPLOC; 3.º lugar, Colégio Comercial.

**HANDEBOL MASCULINO:** 1.º lugar, FUNPLOC; 2.º lugar, Colégio Estadual Santa Cruz; 3.º lugar, Colégio Vidal Ramos.

### VOLEIBOL FEMININO:

1.º lugar, FUNPLOC; 2.º lugar, Colégio Estadual Santa Cruz; 3.º lugar, Colégio Sagrado Coração de Jesus.

### VOLEIBOL MASCULINO:

1.º lugar, Colégio Vidal Ramos; 2.º lugar, FUNPLOC; 3.º lugar, Colégio Estadual Santa Cruz.

**TENIS DE MESA MASCULINO:** 1.º lugar, FUNPLOC; 2.º lugar, Colégio Comercial; 3.º lugar, Colégio Estadual Santa Cruz.

**TENIS DE MESA FEMININO:** 1.º lugar, Colégio Sagrado Coração de Jesus; 2.º lugar, FUNPLOC; 3.º lugar, Colégio Comercial.

**FUTEBOL DE SALÃO:** 1.º lugar, Colégio Comercial; 2.º lugar, Colégio Vidal Ramos; 3.º lugar, FUNPLOC (Concurso RAINHA DOS III JOGOS, leia em coluna Destaques).

## Sociedade Agrícola «Três de Maio»

### Agradecimento

A Diretoria da Sociedade Agrícola «Três de Maio» (Poloneza) vem por meio deste Jornal, agradecer ao Industrial Sr. ESTEFANO WRUBLEWSKI, pela valiosa doação que recebeu nesta data, na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Sensibilizados com a demonstração de apoio e incentivo que receberam do ex-presidente da Poloneza, expressamos os nossos sinceros agradecimentos.

**Clemente Dambroski**  
Presidente

**Clementino E. Pieczarka**  
Secretário

**Romão Krzesinski Sobrinho**  
Tesoureiro

## Imposto de Renda: junho começa a devolução

Entre a primeira semana de junho e o final de agosto, o contribuinte que tiver direito a devolução do imposto de renda estará recebendo sua parcela de restituição, por intermédio da rede bancária, segundo revelou, o secretário da Receita Federal de Santa Catarina. Ele informou que não será observado nenhum critério preferencial nas devoluções do tipo "Quem entregou primeiro, receberá primeiro".

Os contribuintes que tiverem impostos a pagar e não entregaram suas declarações, se o fizerem até o dia 19 estarão sujeitos a uma multa de apenas 1% ao mês sobre o imposto devido. A partir do dia 20, contribuinte além de pagar a multa, perde o direito ao parcelamento do imposto devido.

As pessoas que têm direito à

restituição e não fizeram até dia 20 sua declaração, somente receberão a devolução a partir de setembro, pois seus formulários serão processados depois daqueles que foram entregues no prazo. Nos casos em que o declarante não apresentou sua comprovação de rendimentos, será movida uma ação fiscal, com multas até 50% sobre o imposto apurado.

O Secretário disse que seis milhões e 200 mil pessoas físicas entregarão declarações de rendimentos. Deste total, segundo ele, 900 mil terão de pagar imposto, enquanto três milhões e 300 mil receberão devoluções e dois milhões estarão isentas.

Quanto às cotas do fundo 157, os valores até Cr\$ 700,00 serão devolvidos ou descontados, no caso de contribuintes que tiverem impostos a pagar.

# Adquira seu óculos na ÓTICA CONFIANÇA

Praça Lauro Müller, 522 — CANOINHAS - Santa Catarina

GARANTIMOS SUA SATISFAÇÃO